



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 15 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°049

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°30.116**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado tem a missão de auxiliar a Assembléia Legislativa na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de infra-estrutura adequada para os servidores e visitantes do prédio do Tribunal de Contas do Estado, localizado no centro do Município de Fortaleza, visando propiciar o melhor desempenho de sua função; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, incluindo suas benfeitorias, nele encravadas, o imóvel localizado nesta Capital, na Rua Sena Madureira nº1049, de propriedade do Sr. Luciano Cavalcante Filho, objeto da matrícula nº60.812, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, com área total de 7110,63 m<sup>2</sup>, de acordo com a descrição abaixo:

Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1 que se encontra na confluência das Rua Sena Madureira e Rua Pinto Madeira, de coordenadas N 9587665,9600 e E 552759,4700 deste segue com distância 64,20 m, até o vértice P2, de coordenadas N 958713,8395 e E 552723,5017 deste segue com distância 30,60 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9587719,1200 e E 552750,2700 deste segue com distância 33,40 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9587747,7100 e E 552747,8400 deste segue com distância 82,90 m, até o vértice P5, de coordenadas N 9587772,6754 e E 552827,3982 deste segue com distância 25,00 m, até o vértice P6, de coordenadas N 9587748,6262 e E 552834,8574 deste segue com distância 49,00 m, até o vértice P7, de coordenadas N 9587762,4000 e E 552885,0000 deste segue com distância 23,90 m, até o vértice P8, de coordenadas N 9587738,5000 e E 552887,9400 deste segue com distância 46,00 m, até o vértice P9, de coordenadas N 9587729,1500 e E 552843,7800 deste segue com distância 11,30 m, até o vértice P10, de coordenadas N 9587718,0800 e E 552845,6900 deste segue com distância 76,00 m, até o vértice P11, de coordenadas N 9587703,4000 e E 552771,5300 desde segue com distância 38,20 ao ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfezendo uma área total de 7110,63 m<sup>2</sup>. Tendo como confinantes: Ao Norte (Lateral Direita): O prédio nº1047, o terreno de propriedade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o prédio nº490 da Rua Governador Sampaio.

Ao Sul (Lateral Esquerda): O prédio nº546 da Rua Governador Sampaio e os prédios nºs25,15, 06 da Rua Pinto Madeira.

Ao Leste (Fundos): Os prédios nºs500, 506, 516 da Rua Governador Sampaio e o prédio nº546 da Rua Governador Sampaio.

Ao Oeste (Frente): Limita-se na confluência da Rua Sena Madureira com a Rua Pinto Madeira.

Art.2º A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior é considerada de urgência e tem como objetivo a expansão do prédio em que se encontra instalado o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos Recursos Próprios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

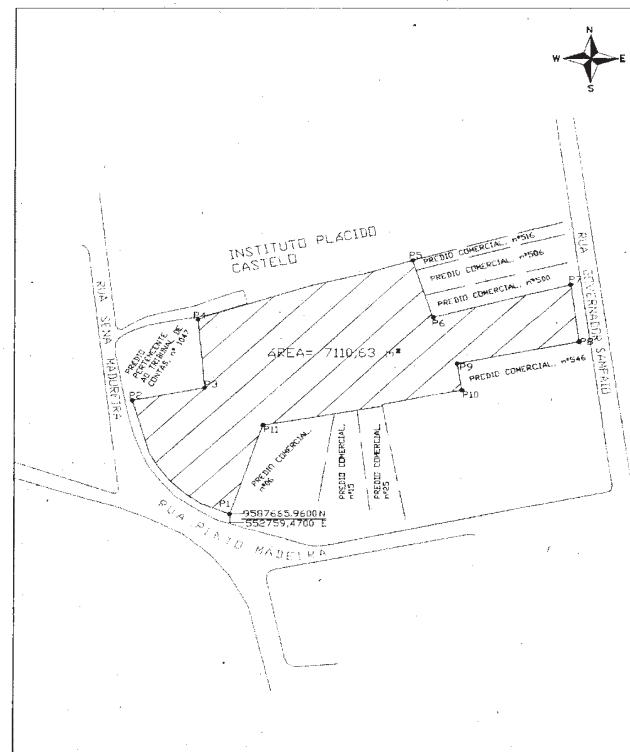
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO 30.116 DE 12.03.10

ANEXO I



ANEXO I IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO, NA RUA BENA MADUREIRA, nº 1049.	ESCALA: 1/130	DATA: MAR/2010
--	------------------	-------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°30.117**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de SÃO JOSÉ, do Município de PALHANO, CONSIDERANDO que a construção da CASA DE COMANDO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de SÃO JOSÉ, do Município de PALHANO, neste Estado, com área de 8,42m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada, medindo 2,55m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,55m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,30m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,30m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da CASA DE COMANDO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de SÃO JOSÉ, do Município de PALHANO.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW II.

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZABEZERRA FARIA SALES**  
Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

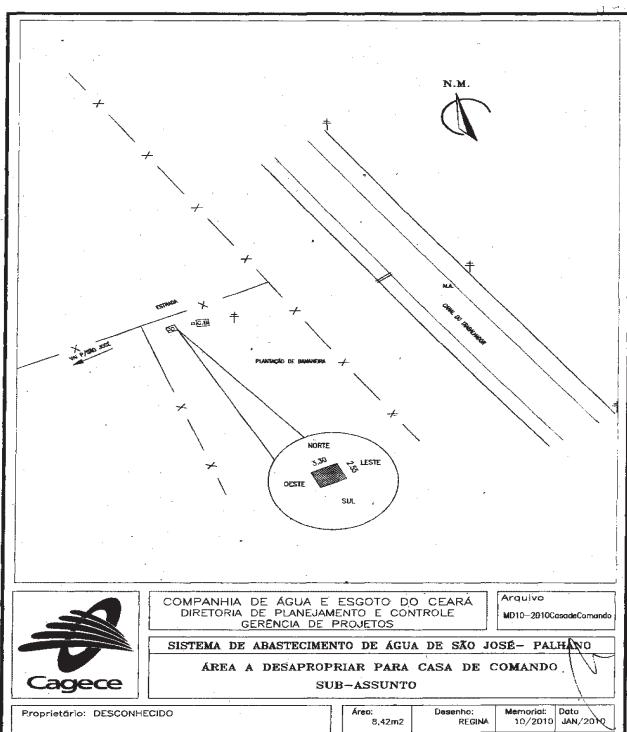
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.117,  
DE 12/03/10

MEMORIAL DESCRIPTIVO N°10/2009  
TERRENO DESTINADO A CASA DE COMANDO  
LOCALIDADE - SÃO JOSÉ  
PALHANO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 8;42m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada, medindo 2,55m. Sul - Desconhecido, medindo 2,55m. Leste - Desconhecido, medindo 3,30m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,30m.



**DECRETO N°30.118**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Tapera, do Município de Aquiraz, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO APOIADO/RAP AT2 - PRAIA BELA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

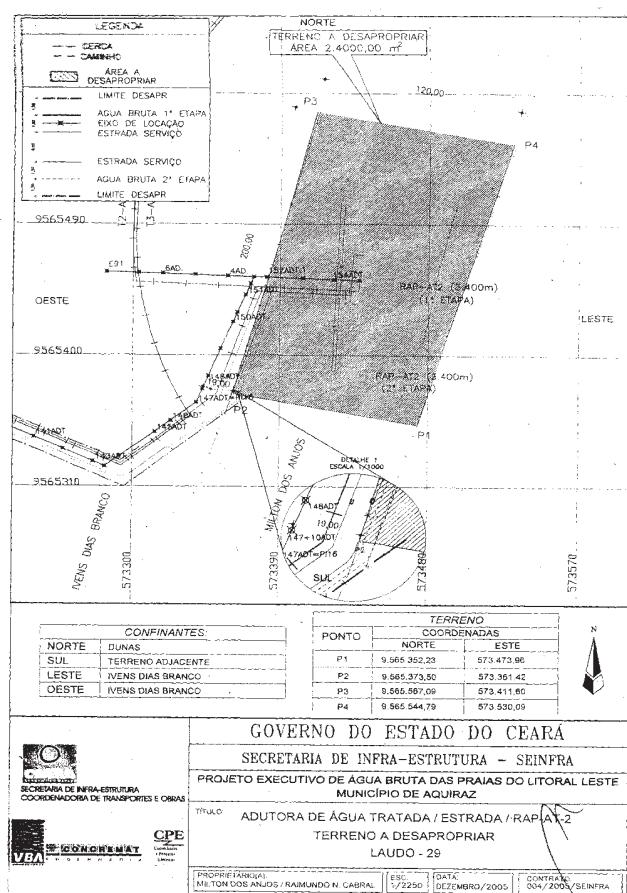
Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Tapera, do Município de Aquiraz, neste Estado, com áreas de 24.000,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno 01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Dunas; ao sul, com Terreno adjacente; a leste, com Ivens Dias Branco e a oeste, com Ivens Dias Branco, com as seguintes coordenadas UTM (SAD 69 IBGE). Vértice P-01 com coordenadas 9.565.352,23 Norte e 573.473,96 Este; Vértice P-2 com coordenadas 9.565.373,50 Norte e 573.361,42 Este; Vértice P-3 com coordenadas 9.565.567,09 Norte e 573.411,60 Este; Vértice P-4 com coordenadas 9.565.544,79 Norte e 573.530,09 Este.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á construção do RESERVATÓRIO APOIADO/RAP AT2-PRAIA BELA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de TAPERA município de AQUIRAZ.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do orçamento do Estado do Ceará/PRODETUR

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DECRETO Nº30.119, de 12 de março de 2010.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de PRAINHA, do Município de AQUIRAZ, CONSIDERANDO que a construção das ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS 1, 2, e 3 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.º1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de PRAINHA, do Município de AQUIRAZ, neste Estado, com as seguintes características. Terreno: 1 com área de 463,59m<sup>2</sup> formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 30,30m; ao sul, com Desconhecido, medindo 30,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 15,30m e a oeste, com CE-040, medindo 15,30m. Terreno:2 com área de 387,09m<sup>2</sup> formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 25,30m; ao sul, com Desconhecido, medindo 25,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 15,30m e a oeste, com Rua Velho Lobo do Mar, medindo 15,30m. Terreno:3 com área de 345,00m<sup>2</sup> formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 15,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 15,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 23,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 23,00m.

Art.º2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção das ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS 1, 2, e 3 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Prainha, do Município de Aquiraz.

Art.º3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

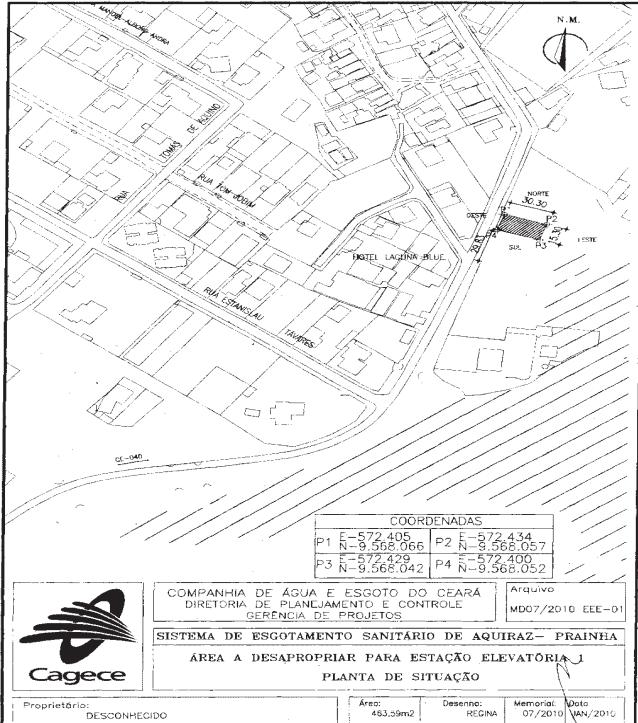
Art.º4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.119, DE 12/03/10

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº07/2010 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 AQUIRAZ PRAINHA

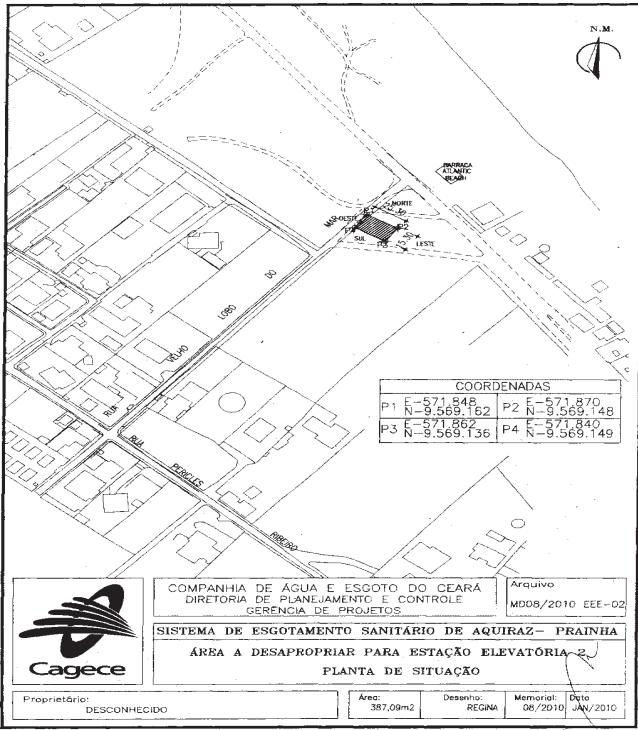
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 463,59m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 30,30m. Sul - Desconhecido, medindo 30,30m. Leste - Desconhecido, medindo 15,30m. Oeste - CE-040, medindo 15,30m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.119, DE 12/03/10

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº08/2010 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 AQUIRAZ PRAINHA

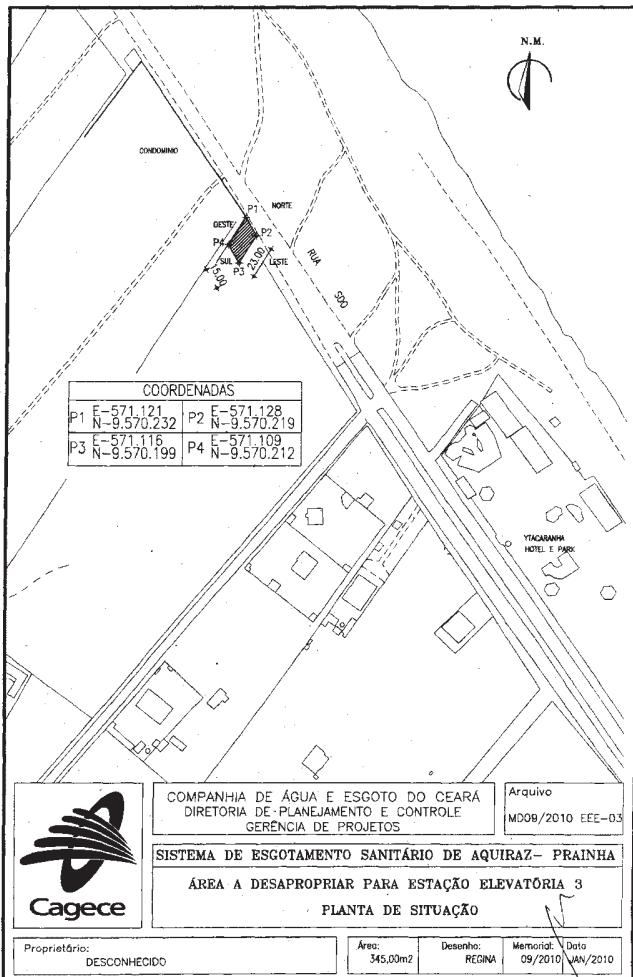
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 387,09m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 25,30m. Sul - Desconhecido, medindo 25,30m. Leste - Desconhecido, medindo 15,30m. Oeste - Rua Velho Lobo do Mar, medindo 15,30m.



**ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.119,  
DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCritivo N°09/2010  
TERRENO DESTINADO Á ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3  
AQUIRAZ  
PRAINHA**

**Proprietário:** Desconhecido. Um terreno com área de 345,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua SDO, medindo 15,00m. Sul - Desconhecido, medindo 15,00m. Leste - Desconhecido, medindo 23,00m. Oeste – Desconhecido, medindo 23,00m.



\*\*\*

**DECRETO N°30.120**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA PV 04-689 BACIA CE 4-UN- MTS é imprescindível ao referido Sistema, DECRETA:

MIS e imprescindível, ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado, no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 458,07m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Exército, medindo 41,91; ao sul, com Desconhecido, medindo 42,04m; a leste, com Cagece, medindo 10,96m e a oeste, com Rua Anita Garibaldé e Desconhecido, medindo respectivamente 6,12m e 4,71m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA PV 04-689 BACIA CE-4-UN-MTS para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

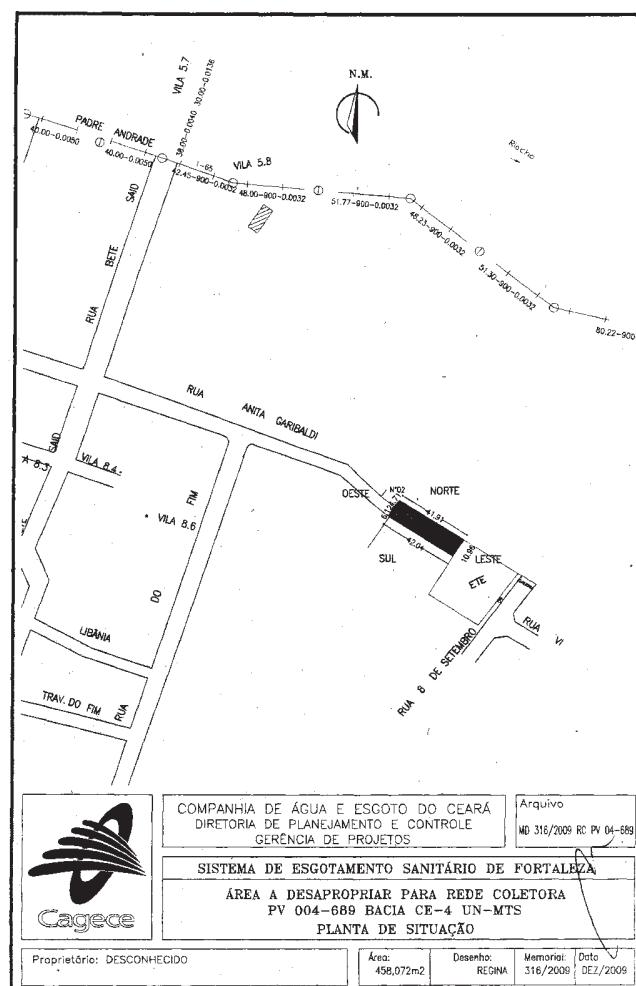
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

03-12 de março de 2016.  
Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.120,  
DE 12/03/2010**

MEMORIAL DESCRIPTIVO N°316/2009  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA  
PV 04-689 FORTALEZA  
BACIA CE 4 - UN MTS

#### BACIA CE 4 – UN MTS



\*\*\*

**DECRETO N°30.121** de 12 de marzo de 2010

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Espinheiro, do Município de Madalena, CONSIDERANDO que a construção da CASA DE COMANDO é imprescindível ao referido Sistema, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Espinheiro, do Município de Madalena, neste Estado, com área de 14,44m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 3,80m; ao sul, com Estrada Carroçável, medindo 3,80m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,80m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,80m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da CASA DE COMANDO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Espinheiro, do Município de Madalena.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do programa KFW.

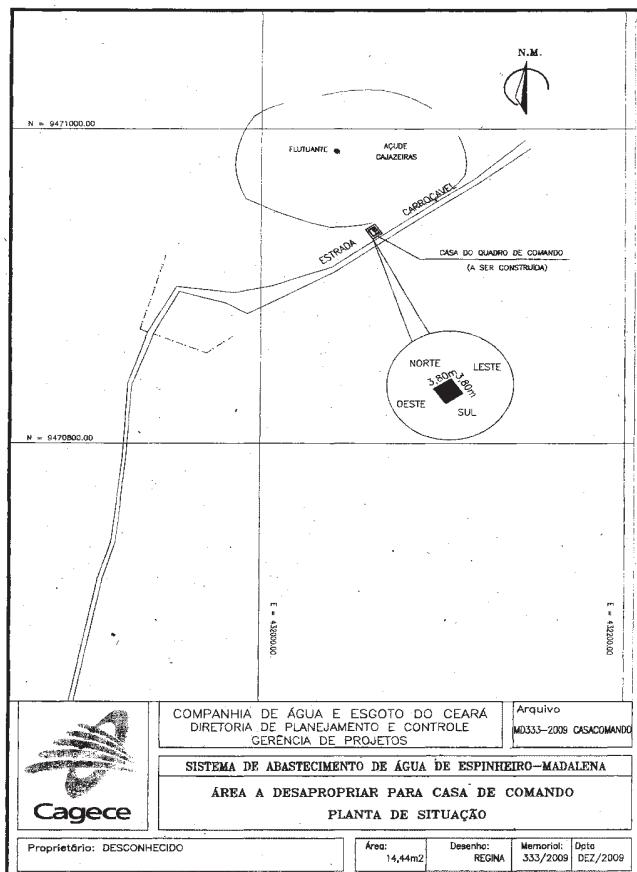
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.121,  
DE 12/03/10

**MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº333/2009**  
**TERRENO DESTINADO A CASA DE COMANDO**  
**LOCALIDADE - ESPINHEIRO**  
**MADALENA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 14,44m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 3,80m. Sul – Estrada Carroçável, medindo 3,80m. Leste - Desconhecido, medindo 3,80m. Oeste – Desconhecido, medindo 3,80m.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº30.122, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as

alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Tabuleiro do Luna, do Município de Itaiçaba, CONSIDERANDO que a construção da CASA DE COMANDO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Tabuleiro do Luna, do Município de Itaiçaba, neste Estado, com área de 14,44m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 3,80m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,80m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,80m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,80m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da CASA DE COMANDO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Tabuleiro do Luna, do Município de Itaiçaba.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do programa KFW.

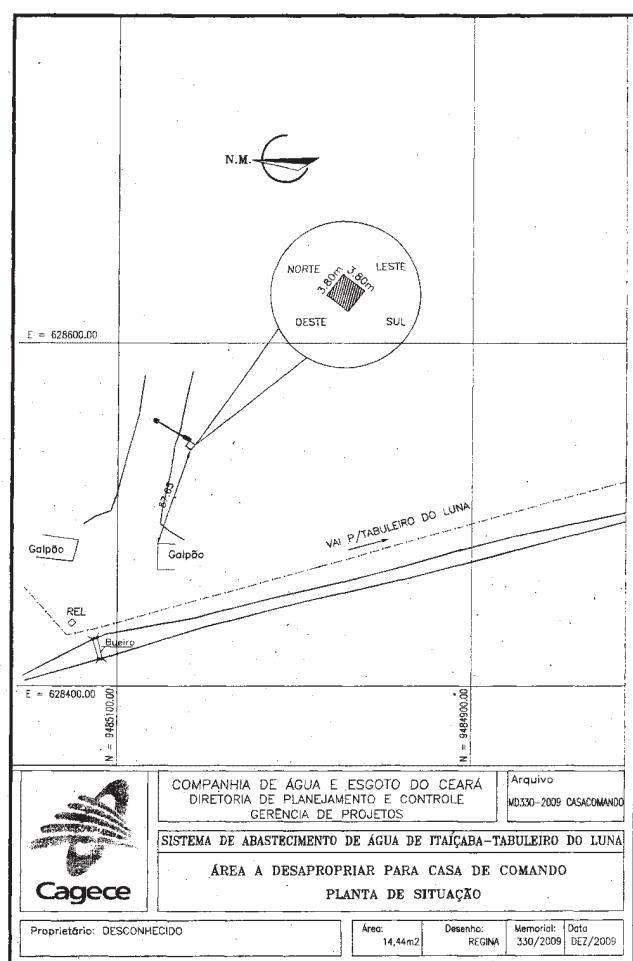
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.122,  
DE 12/03/10

**MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº330/2009**  
**TERRENO DESTINADO A CASA DE COMANDO**  
**LOCALIDADE – TABULEIRO DO LUNA**  
**ITAIÇABA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 14,44m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 3,80m. Sul – Desconhecido, medindo 3,80m. Leste - Desconhecido, medindo 3,80m. Oeste – Desconhecido, medindo 3,80m.



**DECRETO N°30.123**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de ÁGUA no Distrito de Assentamento Mundo Novo, do Município de Russas, CONSIDERANDO que a construção da CASA DE COMANDO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Assentamento Mundo Novo, do Município de Russas, neste Estado, com área de 9,73m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 3,30m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 2,95m e a oeste, com Desconhecido, medindo 2,95m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da CASA DE COMANDO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Assentamento Mundo Novo, do Município de Russas.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do programa KFW.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jurandir Vieira Santiago

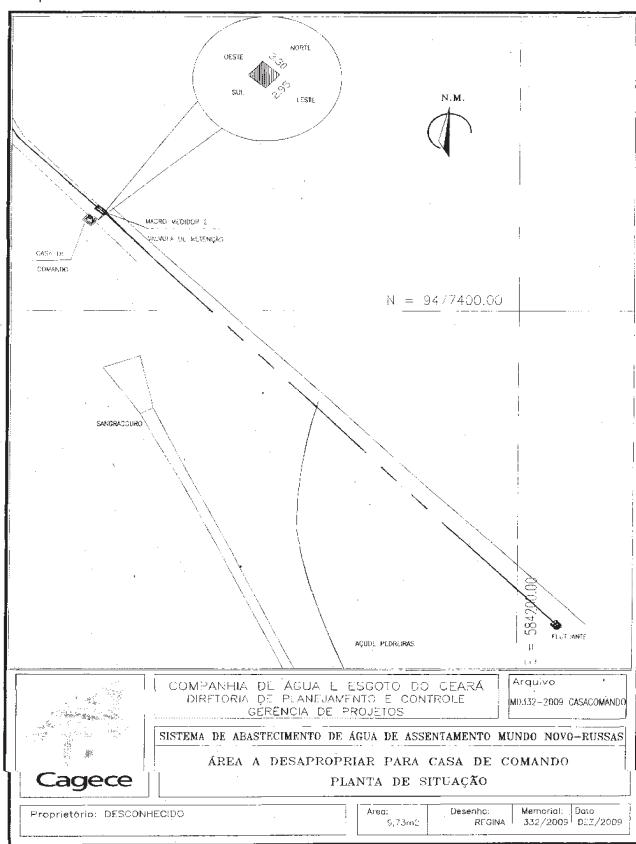
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.123, DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO N°332/2009**

**TERRENO DESTINADO A CASA DE COMANDO  
LOCALIDADE – ASSENTAMENTO MUNDO NOVO  
RUSSAS**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 9,73m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 3,30m. Sul – Desconhecido, medindo 3,30m. Leste - Desconhecido, medindo 2,95m. Oeste – Desconhecido, medindo 2,95m.



**DECRETO N°30.124**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção do COLETOR TRONCO PV 13A-11 CASA 1853 SD-6 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 51,81m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 15,19m; ao sul, com Desconhecido, medindo 14,54m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,49m e a oeste, com Rua Monsenhor Agostinho, medindo 3,95m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do COLETOR TRONCO PV 13A-11 CASA 1853 SD-6 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA PAC.

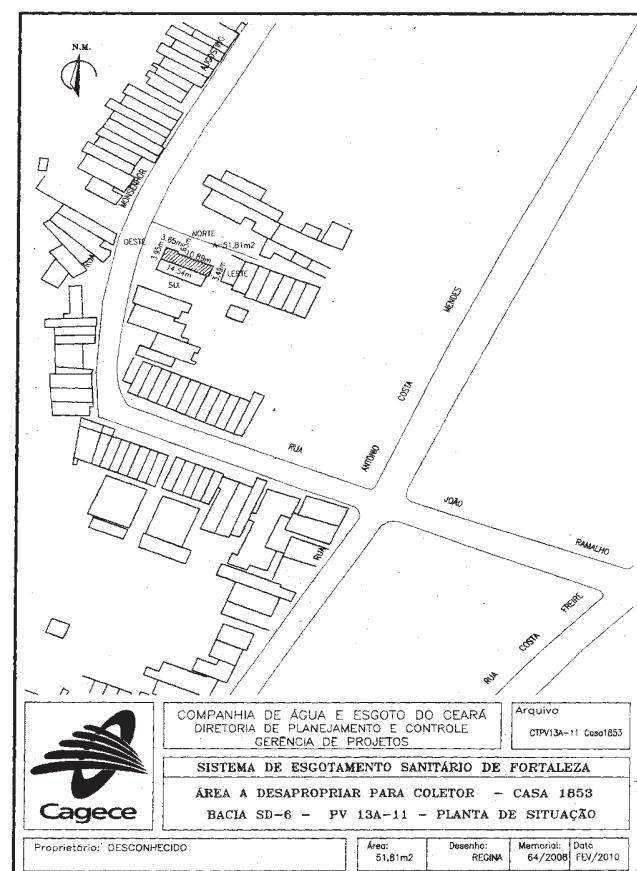
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.124, DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO N°65/2008  
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO  
PV 13 A – 11 CASA 1853  
BACIA SD-6  
FORTALEZA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 51,81m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 15,19m. Sul – Desconhecido, medindo 14,54m. Leste - Desconhecido, medindo 3,49m. Oeste – Rua Monsenhor Agostinho, medindo 3,95m.



**DECRETO N°30.125**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Ramal de Flores, do Município de Russas, CONSIDERANDO que a construção da CASA DE COMANDO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Ramal de Flores, do Município de Russas, neste Estado, com área de 9,73m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 3,30m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 2,95m e a oeste, com Desconhecido, medindo 2,95m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da CASA DE COMANDO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Ramal de Flores, do Município de Russas.

**Art.3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do programa KFW.

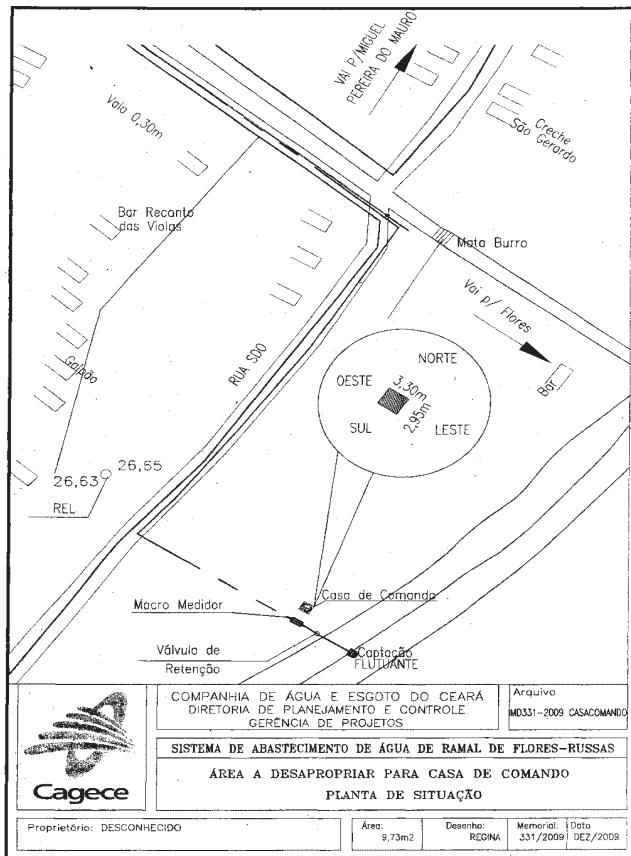
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.125,  
DE 12/03/10

MEMORIAL DESCRIPTIVO N°331/2009  
TERRENO DESTINADO A CASA DE COMANDO  
LOCALIDADE - RAMAL DE FLORES  
RUSSAS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 9,73m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 3,30m. Sul – Desconhecido, medindo 3,30m. Leste - Desconhecido, medindo 2,95m. Oeste – Desconhecido, medindo 2,95m.



**DECRETO N°30.126**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ipaumirim, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 06 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Ipaumirim, neste Estado, com área de 110,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 22,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 22,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 5,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 5,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 06 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Ipaumirim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA RECURSO PRÓPRIO.

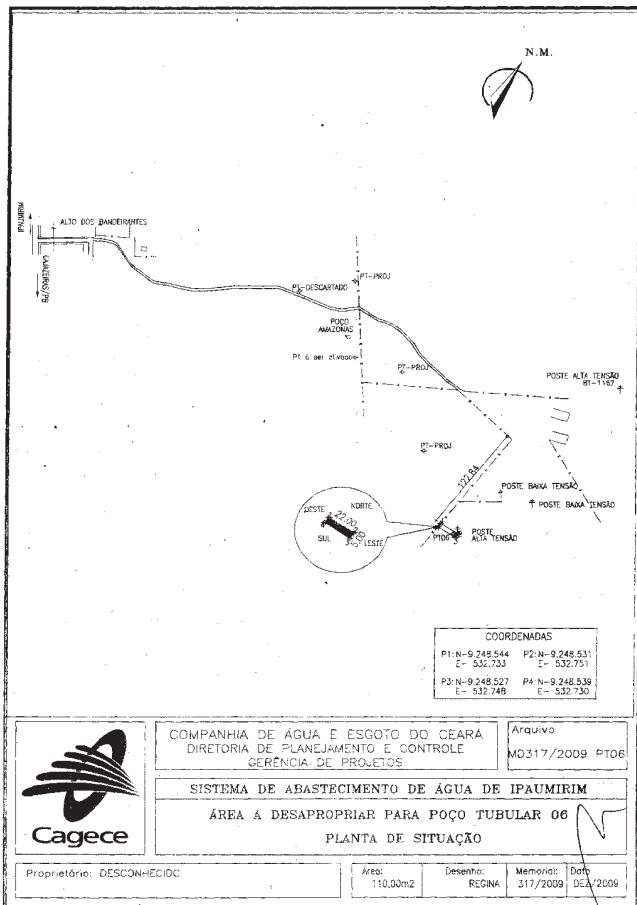
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.126,  
DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCritivo N°317/2009  
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 06  
IPAUMIRIM**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 110,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 22,00m. Sul – Desconhecido, medindo 22,00m. Leste - Desconhecido, medindo 5,00m. Oeste – Desconhecido, medindo 5,00m.



**DECRETO N°30.127**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de TAUÁ, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de TAUÁ, neste Estado, com área de 1.287,50m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 5,27m e Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 24,54m; ao sul, com Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 29,54m; a leste, com Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 65,13m e a oeste, com Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 63,47m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONTRUÇÃO da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO de ESGOTO para IMPLANTAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de TAUÁ.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

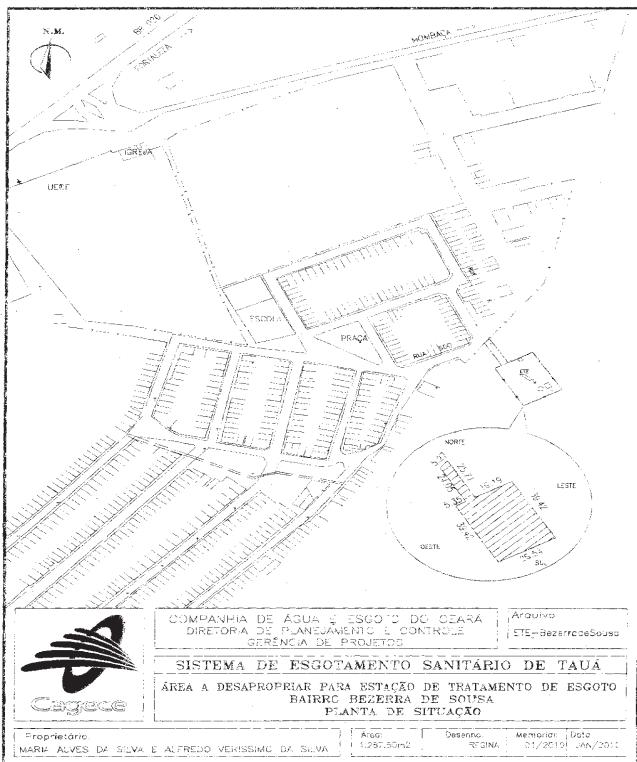
correrá a conta de recursos oriundos do RECURSO PROVISÓRIO.  
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RÉSPONDENDO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.127,  
DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO N°01/2010  
DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE  
ESGOTO  
BAIRRO BEZERRA DE SOUSA  
TAUJÁ**

Proprietário: Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva. Um terreno com área de 1.287,50m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua SDO, medindo 5,27m e Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 24,54m. Sul – Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 29,54m. Leste – Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 65,13m. Oeste – Maria Alves da Silva e Alfredo Veríssimo da Silva, medindo 63,47m.



**DECRETO N°30.128**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de MUCAMBO, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de MUCAMBO, neste Estado, com área de 405,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 15,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 15,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 27,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 27,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONTRUÇÃO da estação elevatória 2 para implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de MUCAMBO.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PROPRIO.

correto a conta de recursos oriundos do RECURSO FEDERATIVO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

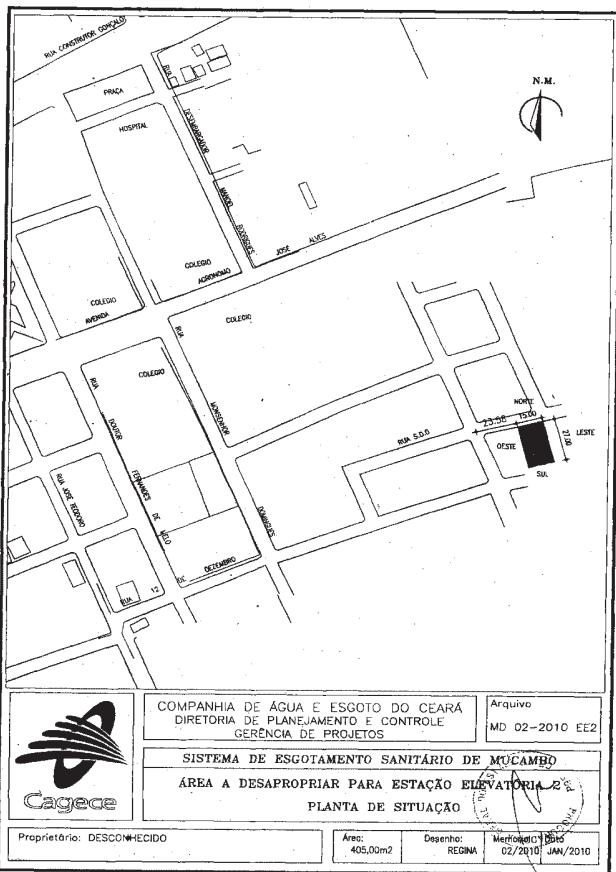
arço de 2010.

Cid Cícero Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
ECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.128,  
DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO N°02/2010  
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2  
MUCAMBO**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 405,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua SDO, medindo 15,00m. Sul – Desconhecido, medindo 15,00m. Leste - Desconhecido, medindo 27,00m. Oeste – Desconhecido, medindo 27,00m.



**DECRETO N°30.129**, de 12 de marzo de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3 DA BACIA CD-2-UN-MTL é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

MT e imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 970,92m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Cagece, medindo 25,77m; ao sul, com Torre Empresarial, medindo 54,90m; a leste, com Shopping Center Iguatemi, medindo 39,95m e a oeste, com Avenida Engenheiro Santana Junior, medindo 26,57m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3BACIA CD-2 UN-MTL para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza.

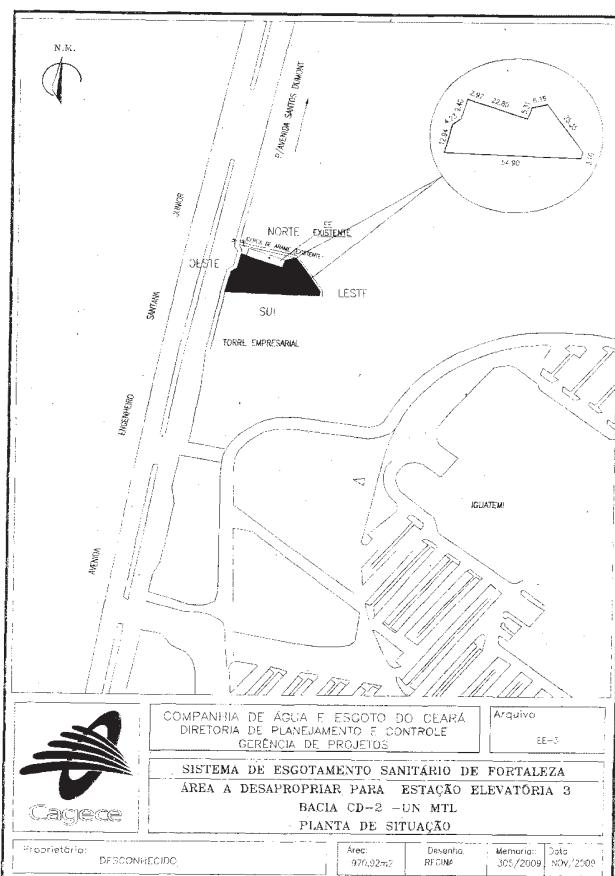
Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.129,  
DE 12/03/10

MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº305/2009  
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3  
FORTALEZA – UN MTL  
BACIA CD-2

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 970,92m<sup>2</sup>, de formato irregular os seguintes limites e confrontantes: Norte - GAGECE, medindo 25,77m. Sul - Torre Empresarial, medindo 54,90m. Leste - Shopping Center Iguatemi, medindo 39,95m. Oeste - Avenida Engenheiro Santana Júnior, medindo 26,57m.



**DECRETO N°30.130**, de 12 de marzo de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de MUCAMBO, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO do EMISSÁRIO DE RECALQUE é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

RECALQUE é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de MUCAMBO, neste Estado, com área de 528,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 132,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 132,00m; a leste, com Rua SDO, medindo 4,00m e a oeste, com Rua 12 de dezembro, medindo 4,00m.

SDO, medindo 4,00m à base, com Rua 12 de dezembro, medindo 4,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE RECALQUE para implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de MUCAMBO.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

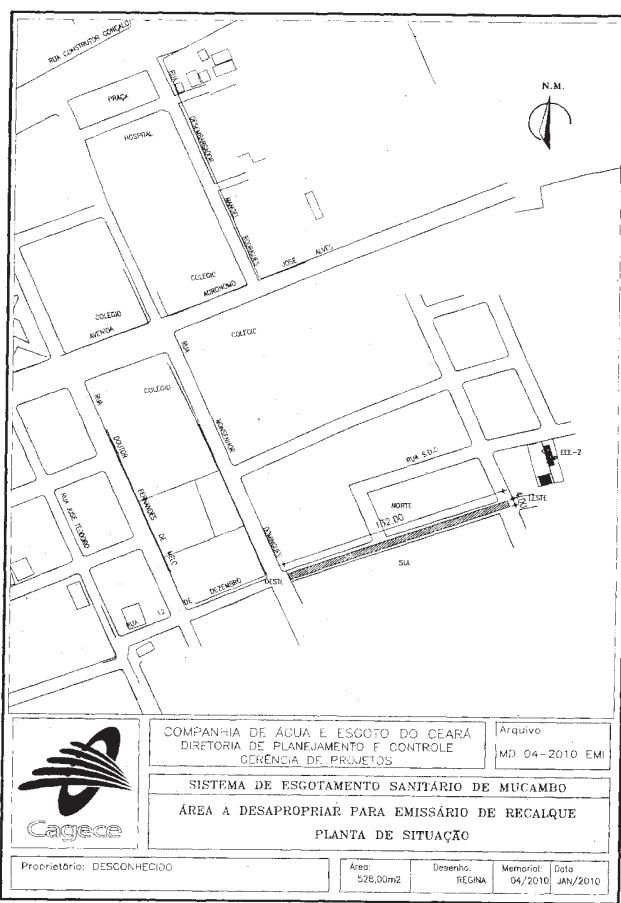
Art.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

1º de 2010.  
Cid Ferreira Gomes  
ADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jurandir Vieira Santiago  
DAS CIDADES RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.130,  
DE 12/03/10

MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº04/2010  
TERRENO DESTINADO AO EMISSÁRIO DE| RECALQUE  
MUCAMBO

## MUCAMBO



**DECRETO N°30.131**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Aratuba, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA,ACESSO E REDE COLETORA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Aratuba, neste Estado, com as seguintes características. Terreno:1 com área de 1004,80m<sup>2</sup> formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 94,02m; ao sul, com Desconhecido, medindo 110,65m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,00m e a oeste, com Cagece, medindo 38,94m. Terreno:2 com área de 252,50m<sup>2</sup> formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 23,80m; ao sul, com Rua José Aquino Pereira, medindo 23,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 16,50m e a oeste, com Rua da Esperança, medindo 6,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA,ACESSO E REDE COLETORA para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Aratuba.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jurandir Vieira Santiago

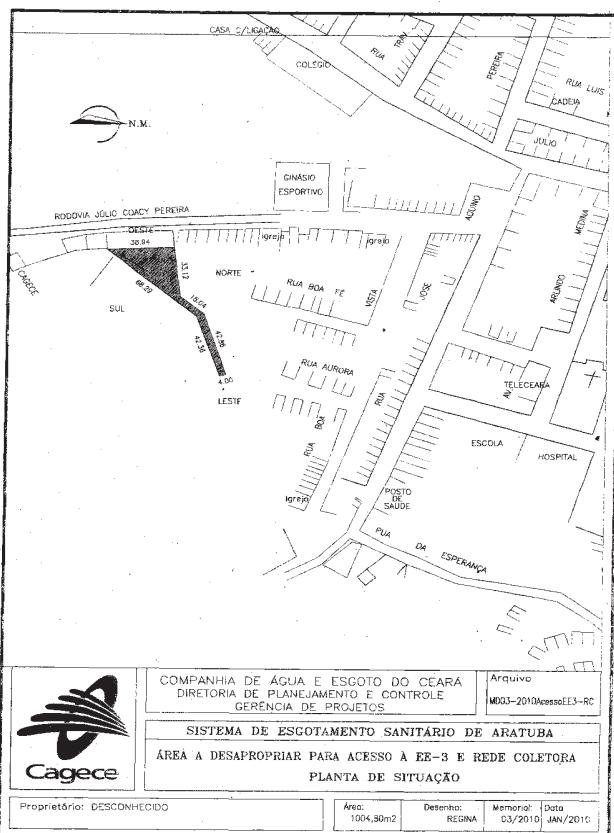
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.131, DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO N°03/2010**

**TERRENO DESTINADO AO ACESSO E REDE COLETORA ARATUBA**

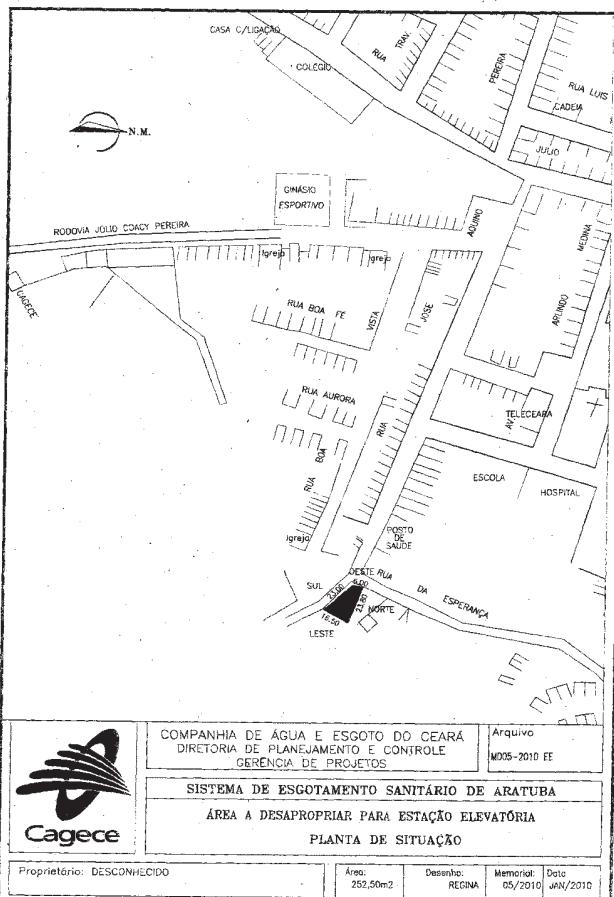
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 1004,80m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 94,02m. Sul - Desconhecido, medindo 110,65m. Leste - Desconhecido, medindo 4,00m. Oeste - CAGECE, medindo 38,94m.



**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.131, DE 12/03/10**

**MEMORIAL DESCRIPTIVO N°05/2010**  
**TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ARATUBA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 252,70m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 23,80m. Sul - Rua José Aquino Pereira, medindo 23,00m. Leste - Desconhecido, medindo 16,50m. Oeste - Rua da Esperança, medindo 6,00m.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°30.132**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de PRAINHA, do Município de AQUIRAZ, CONSIDERANDO que a construção da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Prainha, do Município de Aquiraz, neste Estado, com área de 52,29m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno: formato rectangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com CE-040, medindo 6,30m; ao sul, com Desconhecido, medindo 6,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 8,30m e a oeste, com Desconhecido, medindo 8,30m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de PRAINHA, do Município de AQUIRAZ.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA RECURSO PRÓPRIO.

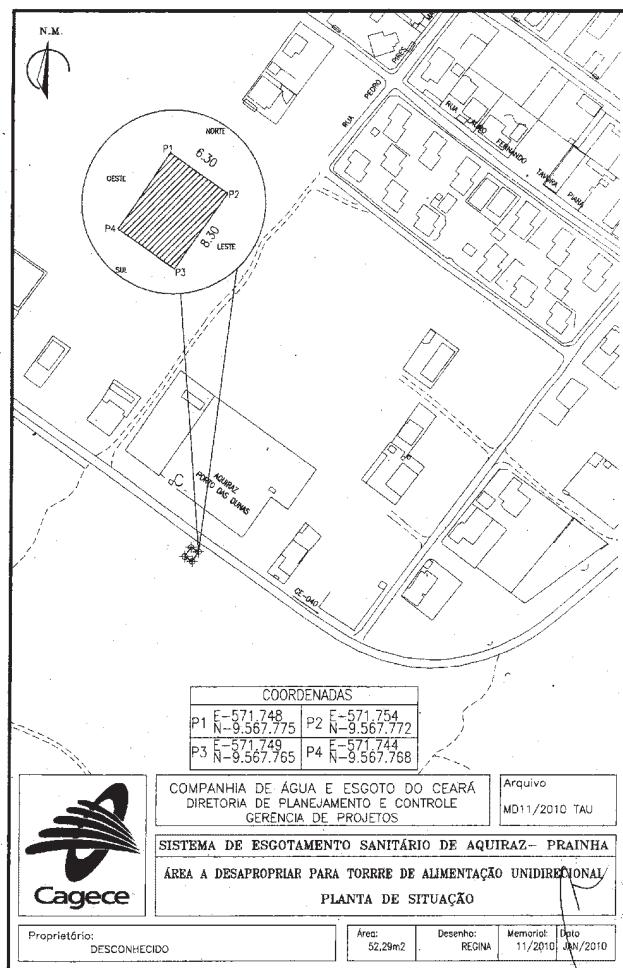
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.132,  
DE 12/03/10

**MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº11/2010**  
**TERRENO DESTINADO À TAU**  
**AQUIRAZ**  
**PRAINHA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 52,29m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - CE-040, medindo 6,30m. Sul - Desconhecido, medindo 6,30m. Leste - Desconhecido, medindo 8,30m. Oeste - Desconhecido, medindo 8,30m.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº30.133**, de 12 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA PV F090-F091 da Bacia CD-3 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias,

situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 465,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características. Terreno 01: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Construtora Fujita, medindo 10,00m; ao sul, com Raimundo Porto Rodrigues, medindo 10,00m; a leste, com Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 46,50m e a oeste, com Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 46,50m, com as seguintes coordenadas. Vértice P-01 com coordenadas 9.579.467 Norte e 555.464 Este; Vértice P-2 com coordenadas 9.579.467 Norte e 555.474 Este; Vértice P-3 com coordenadas 9.579.421 Norte e 555.478 Este; Vértice P-4 com coordenadas 9.579.420 Norte e 555.468 Este.

Art.2º Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA PV F090-F091 da Bacia CD-3 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

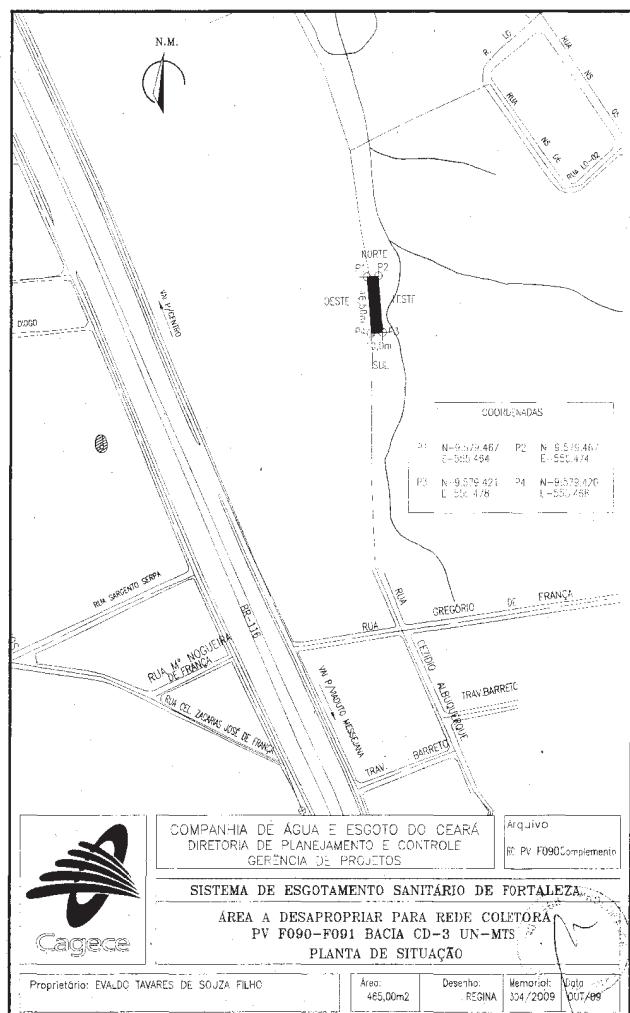
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.133,  
DE 12/03/10

**MEMORIAL DESCRIPTIVO Nº304/2009**  
**TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA**  
**PV F090-F091 BACIA CD3 - UN MTS**  
**FORTALEZA**

Proprietário: Evaldo Tavares de Souza Filho. Um terreno com área de 465,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Construtora Fujita, medindo 10,00m. Sul - Raimundo Porto Rodrigues, medindo 10,00m. Leste - Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 46,50m. Oeste - Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 46,50m.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°30.134**, de 12 de março de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$38.569.197,99 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com os arts.6º e 7º incisos I, III e IV da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria das Cidades - CIDADES, para atender despesas com a infraestrutura básica sanitária e conclusão do mercado público de Viçosa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, dos Encargos Gerais do Estado - EGE, para atender despesas relacionadas à constituição de capital do METROFOR e CEARÁPORTOS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, para atender despesas com a concepção e implantação de novos modelos e abordagem de auditoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para atender despesas com a estruturação e expansão da Rede do Laboratório de Saúde Pública, bem como com o financiamento da assistência farmacêutica básica e aquisição de equipamentos de Informática necessários para habilitar as CRES. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, para atender despesas com o apoio à incubação de Empresas a Pólos e Parques Tecnológicos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para atender despesas relacionadas à proteção social especial à pessoas idosas em situação de risco. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria da Educação - SEDUC, para atender despesas com o Projeto Primeiro Aprender visando a melhoria da aprendizagem dos alunos do Ensino Médio e ações da Educação Profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado - ADAGRI, para atender despesas com a manutenção e funcionamento de TI - ADAGRI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER, para atender despesas com modernização da estrutura física operacional do órgão e pavimentação de rodovias.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria das Cidades, aos Encargos Gerais do Estado, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, ao Fundo

Estadual de Saúde, à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Secretaria da Educação, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado e ao Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$38.569.197,99 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado - EGE ..... R\$ 12.799.002,28
  - Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC ..... R\$ 4.913.195,10
  - Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES ..... R\$ 933.000,00
  - Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Estadual - FUNDES ..... R\$ 94.000,00
  - Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias - DER ..... R\$ 11.755.253,15
  - Da anulação de dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI ..... R\$ 637.000,00
  - De convênio realizado entre Órgão Federal e a Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS .. R\$ 184.657,46
  - De convênio realizado entre Órgão Federal e a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC ..... R\$ 80.000,00
  - De recursos provenientes do SUS ..... R\$ 6.199.554,00
  - De convênio realizado entre Órgão Privado e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI ..... R\$ 20.000,00
  - De Operação de Crédito Externa realizada com a Controladoria Geral do Estado - CGE ..... R\$ 660.736,00
  - De Operação de Crédito Externa realizada com o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES ..... R\$ 292.800,00
- TOTAL ..... R\$ 38.569.197,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.134 DE 12.03.10**

**SOLICITAÇÃO N°00000029 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Região	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	12.361.058 10705	Cooperação Estado e Município Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 0	500.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	12.362.041 10266	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio	INVESTIMENTOS	82 2	1.080.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	12.362.050 10685	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	82 2	700.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.363.534 11733	Gestão Democrática da Educação Básica Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07 0	100.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	11733	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional	INVESTIMENTOS	82 2	15.776,10
08 CARIRI/CENTRO SUL	11733	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	82 0	1.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	4.913.195,10
				Total da Secretaria:	4.913.195,10
Região	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.678 11704	Encargos Gerais do Estado Participação Acionária do Estado - Metrofor			

## SOLICITAÇÃO Nº00000029 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF		INVESTIMENTOS	01	0	9.961.099,78
		28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
		11705	Participação Acionária do Estado - Cearáportos			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.837.902,50
				Total da Unidade Orçamentária:		12.799.002,28
				Total da Secretaria:		12.799.002,28
		Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
		Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
		Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		15.122.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
		12405	Manutenção da Sede do Município de Jaguaribara			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00
		15.451.103				
		10210	Pac - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó - Promurb Cocó - Barragem e Dragagem	00	1	344.000,00
01	RMF		INVESTIMENTOS			
		15.451.103				
		12664	Urbanização de áreas ao longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários	00	1	350.000,00
01	RMF		INVESTIMENTOS			
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará	00	1	350.000,00
		10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	149.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		933.000,00
				Total da Secretaria:		933.000,00
				Total da Solicitação:		18.645.197,38

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.134 DE 12.03.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000030 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Fonte	Tipo	Valor
		Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa			
		12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
		11736	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.125,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.496,30
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	918,90
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	4.742,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.486,80
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.007,10
		12.362.048	Qualidade da Educação Básica			
		10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.879.259,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	507.050,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	495.805,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	241.781,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	357.059,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	134.243,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	249.913,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	652.309,00
		12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica			
		10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	07	2	100.000,00
		12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
		11732	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado À Educação Profissional			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	280.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		4.913.195,10
				Total da Secretaria:		4.913.195,10
		Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Fonte	Tipo	Valor
		Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
		Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região			Grupo de Despesa			
		28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
		11704	Participação Acionária do Estado - Metrofor			
01	RMF		INVERSÕES FINANCEIRAS	01	0	9.961.099,78
		28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
		11705	Participação Acionária do Estado - Cearáportos			
01	RMF		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	2.837.902,50
				Total da Unidade Orçamentária:		12.799.002,28
				Total da Secretaria:		12.799.002,28
		Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Fonte	Tipo	Valor
		Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
		Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
Região			Grupo de Despesa			
		04.124.023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			

## SOLICITAÇÃO N°00000030 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10229	Concepção e Implantação de Novos Modelos e Abordagens de Auditoria				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	360.000,00	
	14.422.086	Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança				
22	ESTADO DO CEARÁ	20951 Implantação e Aperfeiçoamento do Sistema de Transparência e Ética	48	2	300.736,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total da Unidade Orçamentária:			660.736,00	
		Total da Secretaria:			660.736,00	
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	15.122.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	12405 Manutenção da Sede do Município de Jaguaribara	00	0	384.000,00	
		INVESTIMENTOS				
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
03	SOBRAL/IBIAPABA	10260 Construção/Reforma de Prédios Públicos	00	0	400.000,00	
		INVESTIMENTOS				
	17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
08	CARIRI/CENTRO SUL	10089 Infra-Estrutura Básica Sanitária	00	0	79.000,00	
		INVESTIMENTOS				
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
03	SOBRAL/IBIAPABA	10056 Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais	00	0	70.000,00	
		INVESTIMENTOS				
		Total da Unidade Orçamentária:			933.000,00	
		Total da Secretaria:			933.000,00	
		Total da Solicitação:			19.305.933,38	

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.134 DE 12.03.10

## SOLICITAÇÃO N°00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA - DER				
01	RMF	10027 Capacitação dos Servidores do Dert e Cprv (Gestão do Conhecimento)	00	0	200.000,00	
		INVESTIMENTOS				
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
03	SOBRAL/IBIAPABA	10270 Obras Civis - Pavimentação de Rodovias	40	2	349.000,00	
		INVESTIMENTOS				
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
	10271	Obras Civis - Reabilitação de Rodovias				
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	1.209.400,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	2	958.000,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	408.857,41	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	970.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	10368	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos				
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	1.000.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11490	Construção de Rodovias Estaduais				
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	3.000.000,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	2	259.995,74	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	40	2	1.500.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	40	2	1.500.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	400.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			11.755.253,15	
		Total da Secretaria:			11.755.253,15	

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.122.036	Modernização da Gestão Pública - ADAGRI				
	10553	Modernização da Infra-Estrutura, das Instalações Físicas e dos Equipamentos				
22	ESTADO DO CEARÁ	20.603.030 INVESTIMENTOS	00	0	260.000,00	
	20408	Defesa Agropecuária				
22	ESTADO DO CEARÁ	Realização da Defesa Sanitária Vegetal				
	20.604.030 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	103.000,00		
	20406	Defesa Agropecuária				
22	ESTADO DO CEARÁ	Realização da Defesa Sanitária Animal				
	20.604.030 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	228.000,00		
	20406 INVESTIMENTOS	70	2	46.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:			637.000,00	
		Total da Secretaria:			637.000,00	
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				

## SOLICITAÇÃO Nº00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grp. Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	10.304.559	Vigilância em Saúde			
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinelas.			
		INVESTIMENTOS	00	0	94.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		94.000,00
			Total da Secretaria:		94.000,00
			Total da Solicitação:		12.486.253,15

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.134 DE 12.03.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000032 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grp. Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUS	26.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - DER					
	10027	Capacitação dos Servidores do Dert e Cprv (Gestão do Conhecimento)					
		INVESTIMENTOS	00	0	608.857,41		
01 RMF	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III					
	10268	Administração do Programa Ceará III					
		INVESTIMENTOS	40	2	2.841.000,00		
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III					
	10270	Obras Civis - Pavimentação de Rodovias					
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	40	2	4.000.624,46		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	40	2	27.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	1.128.000,00		
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III					
	10271	Obras Civis - Reabilitação de Rodovias					
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	2	1.051.771,28		
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	1.412.000,00		
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	40	2	245.000,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	40	2	161.000,00		
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará					
	11493	Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais					
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	280.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		11.755.253,15		
			Total da Secretaria:		11.755.253,15		
Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grp. Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
		INVESTIMENTOS	70	0	112.000,00		
22 ESTADO DO CEARÁ	20.122.036	Modernização da Gestão Pública - ADAGRI					
	10553	Modernização da Infra-Estrutura, das Instalações Físicas e dos Equipamentos					
		INVESTIMENTOS	70	0	112.000,00		
22 ESTADO DO CEARÁ	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI					
	20152	Manutenção e Funcionamento Administrativo					
22 ESTADO DO CEARÁ	20.126.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	165.000,00		
	20153	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI					
22 ESTADO DO CEARÁ	20.603.030	Manutenção e Funcionamento de Ti- Adagri					
	20408	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	260.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	100.000,00		
22 ESTADO DO CEARÁ		Defesa Agropecuária					
		Realização da Defesa Sanitária Vegetal					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	2	5.100,00		
		INVESTIMENTOS	89	2	14.900,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		657.000,00		
			Total da Secretaria:		657.000,00		
Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grp. Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
		INVESTIMENTOS	48	2	292.800,00		
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde					
	21035	Qualificação da Estratégia Saúde da Família					
		INVESTIMENTOS	48	2	292.800,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		292.800,00		
Região	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grp. Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04 SERTÃO DE INHAMUS	10.304.559	Vigilância em Saúde					
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinelas.					
		INVESTIMENTOS	00	0	94.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		94.000,00		
Região	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grp. Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
		INVESTIMENTOS	00	0	94.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:		94.000,00		

## SOLICITAÇÃO N°00000032 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.303.005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica			
	20267	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	800.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	800.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	800.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	800.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	800.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	500.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	700.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	999.554,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.199.554,00
		Total da Secretaria:			6.586.354,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
	11865	Apoio À Incubação de Empresas, a Pólos e Parques Tecnológicos - Nutec			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	56.700,00
		INVESTIMENTOS	83	2	23.300,00
		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
		Total da Secretaria:			80.000,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	20836	Proteção Social Especial À Pessoas Idosas em Situação de Risco			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	184.657,46
		Total da Unidade Orçamentária:			184.657,46
		Total da Secretaria:			184.657,46
		Total da Solicitação:			19.263.264,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2009, a fim de participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,86 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$211,23 (duzentos e onze reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$1.467,84 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Monsenhor Tabosa, Senador Pompeu, Umari, Crato e Juazeiro do Norte-CE., no período de 10 a 13/12/2009, a fim de participar de inaugurações e entrega de tratores, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$484,19 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** a Pereiro, no período de 02 a 03 de Fevereiro do corrente ano, a fim de assinar a Ordem de Serviço para construção de Escola Estadual de Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no dia 19 de fevereiro de 2010, a fim de participar de audiência com a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas a realização da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões Semiáridas a acontecer em Fortaleza, no mês de agosto de 2010, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$214,19 (duzentos e catorze reais e dezenove centavos), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$317,94 (trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no dia 22 de fevereiro de 2010, a fim de participar de audiência com o Governador do Estado de Pernambuco, com vistas a realização da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões Semiáridas a acontecer em Fortaleza, no mês de agosto de 2010, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$214,19 (duzentos e catorze reais e dezenove centavos), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$317,94 (trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Natal – RN, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no total de R\$1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Centro e três reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$641,24 (Seiscientos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.821,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME**. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da programação “Férias no Ceará”, que acontecerá no dia 11 de janeiro de 2010, com a apresentação da banda “Forró do Muído” no município deTauá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº014/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652489-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos em parcela única através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil e José Roberto Saraiva Costa, J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME.

Adriano Holanda Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara

de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da Banda “Skank”, no dia 24 de janeiro de 2010, no Município de Cascavel - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº019/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652083-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., Representante dos profissionais musicais da Banda “Skank”.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, do cantor “Lulu Santos”, no dia 31 de janeiro de 2010, no município de Camocim - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº024/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652403-0. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, representante dos profissionais musicais do cantor “Lulu Santos”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 045/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, sala 01, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Zona Azul”, no dia 29 de janeiro de 2010, no município de Aracati - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº038/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652368-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Representante exclusiva da banda “Zona Azul”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 056/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Biquini Cavadão”, no dia 07 de fevereiro de 2010, no município de Limoeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº049/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652149-0. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Biquini Cavadão”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 059/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Tribo de Jah”, no dia 02 de fevereiro de 2010, no município de Trairi - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº052/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652167-8. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Tribo de Jah”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 060/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Tribo de Jah”, no dia 04 de fevereiro de 2010, no município de Canindé - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº053/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652163-5. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr.

João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Tribo de Jah”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 061/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Tribo de Jah”, no dia 07 de fevereiro de 2010, no município de Ubajara - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº054/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº0965320-9. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Tribo de Jah”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 062/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Rebel Lion”, no dia 05 de fevereiro de 2010, no município de Acaraú - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº055/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652171-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda “Rebel Lion”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 063/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, da banda “Rebel Lion”, no dia 07 de fevereiro de 2010, no município de Ubajara - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº056/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652169-4. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda "Rebel Lion".

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 064/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, com sede na Av. Pontes Vieira, nº2355, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação dentro da programação de eventos "Férias no Ceará", da banda "Rebel Lion", no dia 02 de fevereiro de 2010, no município de Trairi - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº057/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652177-5 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente, D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Representante dos profissionais musicais da Banda "Rebel Lion".

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 068/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado, em virtude do evento de assinatura da ordem de serviço da escola estadual de educação profissional de Pereiro, que acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2010, com a apresentação da banda "Forró do Muiú" no município de Pereiro/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº060/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652179-1. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 072/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: MORAL PRODUÇÕES MUSICAS LTDA. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da ordem de serviço da estrada CE 178-Sobral/Santana do Acaraú, da ordem de serviço da escola estadual de ensino profissional, e da inauguração da delegacia de polícia de Santana do Acaraú, eventos que ocorrerão no dia 05 de fevereiro de 2010, com a apresentação da banda "Forró Moral". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº064/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695349-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos

documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr.Aribaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Marcelo Aragão Gurgel, MORAL PRODUÇÕES MUSICAS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº021/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 26/02/2010 da Portaria nº018/2010, datada de 10/02/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/03/2010, que designou **MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES** para ter exercício na Unidade Administrativa Gerencia de Apoio Logístico, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº022/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNELC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **APOLONIA GOMES LEMOS**, matrícula 00234-1-8, **MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES**, matrícula 002517-1-2, **MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO**, matrícula 000216-1-X e **MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA**, matrícula 000194-1-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS** desta Fundação, referente ao exercício 2009/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

PROCESSO Nº09050681-2/2010 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA**. JUSTIFICATIVA: O PROCEDIMENTO EXCEPCIONAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, FUNDA-SE, ESSENCEIAMENTE, NA DECISÃO PROFERIDA PELA SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVÉS DO OF. NR. 161/2009, QUE NOTICIOU O FIM DO CONTRATO CORPORATIVO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM PERÍODO INSUFICIENTE PARA O DEVIDO E REGULAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VALOR GLOBAL: R\$15.210,99 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10441.30200001.04.122.400.25191.22.33903700.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDA-SE A PRESENTE DISPENSA LICITATÓRIO NOS TERMOS DO ART.24 INCISO IV C/C 26 DA LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA. CONTRATADA: **SERVIS – SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob o nr. 07.945.678/0001-96. DISPENSA: PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO - COORDENADOR EXECUTIVO. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC.

Alcion Lemos Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CASA MILITAR

**PORTARIA Nº050/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2010-CM, DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Dêni Prates Figueiredo	Capitão PM	III	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco José Nogueira Sales	2º Sargento PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	05 a 06/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	53,80	80,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº051/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2010-CM, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	07 a 08/03/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Acaraú e Jijoca de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	07 a 08/03/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Acaraú e Jijoca de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	53,80	80,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº35/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I,II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$625,40 (seiscientos e vinte cinco reais e quarenta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a cada um dos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 08 de fevereiro de 2010, com vigência de 01 (um) ano até 07 de fevereiro de 2011.

ANGÉLICA MOTA CABRAL  
ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO  
DANIEL DIÓGENES RIBEIRO PINHEIRO  
DANIELLE LIRA PINHEIRO  
DAVI PESSOA DE LUCENA  
DIEGO EDUARDO FARIA CAMBRAIA  
FILIPE AUTRAN CAVALCANTE ARAÚJO  
FRANCISCO MATHEUS ALVES MELO  
JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA  
LÍVIA CARVALHO CONRAD  
LUCAS LEITE ALVES  
LUCAS MARQUES ROCHA  
LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA  
LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO  
MATHEUS MONTEIRO SIEBRA  
PATRICIA FABIANE CAVALCANTE NEVES  
PAULO ANDRÉ TEIXEIRA HURBANO

PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES  
PERLLA MENEZES TRIGUEIRO  
RAFAEL COELHO BASTOS  
RITIANE OLIVEIRA DA SILVA  
RODOLFO MENDONÇA FURTADO  
RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS  
SÔNIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA  
VICTOR GOMES DE OLIVEIRA  
YURI FERREIRA PINHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº36/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I,II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$625,40 (seiscientos e vinte cinco reais e quarenta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, ao estagiário **RENAN RAULINO SANTIAGO**, estudante do curso de Direito, a partir de 01 de fevereiro de 2010, com vigência de 01 (um) ano até 31 de janeiro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090581  
IG Nº325065000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é serviço de locação de 10 (dez) ventiladores mecânicos, novos de primeiro uso, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009263**

No Diário Oficial do Estado nº026 – Série 3 – Ano II, PÁGINA 10 de 08/02/2010, que publicou o AVISO DE CORRIGENDA, referente a licitação acima mencionada, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisições de ferramentas para desobstrução de esgoto a serem utilizadas nas Unidades de Negócio e Serviços da CAGECE: **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº2009097, **leia-se:** Pregão Eletrônico nº2009263. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004  
IG Nº442824000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da FUNECE/DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. REALIZAÇÃO - às 9:00 horas do dia 20 de abril de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002  
IG Nº449004000**

OBJETO: **Serviços técnicos em apoio logístico, com execução parcelada, para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coffee break, almoço, locação de equipamentos e locação de espaços físicos** para a realização dos Encontros Técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios-COPREM em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003  
IG Nº437903000**

OBJETO: **Contratação de serviços para realização do evento Seminário de Avaliação Final do Programa de Pesquisa no Sistema Único de Saúde -PPSUS-CEARÁ (2006-2009) com (hospedagem, alimentação, instalações físicas, equipamentos, passagens aéreas, transporte, etc)** sob a responsabilidade da FUNCAP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003  
IG Nº458603000**

OBJETO: **Serviços de impressão de material de apoio didático, destinado ao Projeto Tempo de Vencer (Pré-Vest)**, para alunos do ensino médio matrículados nas escolas da rede pública estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004  
IG Nº461728000**

OBJETO: **Aquisição de material elétrico, hidráulico, de carpintaria, de construção, de solda, de pintura, de telefonia, e para manutenção de ar condicionado** para suprir as necessidades de todas as delegacias do estado, departamentos e assessorias da superintendência da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004  
IG Nº434104000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de academia** para escolas que ofertam o ensino médio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005  
IG Nº450463000**

OBJETO: **Serviço de transporte rodoviário do tipo ônibus urbano**, para atendimento das demandas e, prioritariamente para transportar a tropa nas ações emergenciais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/03/2010 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM PC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010005**  
**IG N°466783000**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (água sanitária, desinfetante, papel higiênico e copo descartável para café) para suprir as necessidades das Delegacias, Departamento e Assessorias da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SECULT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010006**  
**IG N°464603000**

**OBJETO:** Serviço de produção de evento referente ao IV Encontro Agentes de Leitura do Ceará que ocorrerá na IX Bienal Internacional do Livro do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2010

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100018**  
**IG N°462585000**

**OBJETO:** Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) leitores de código de barra com fio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100043**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de reagentes e materiais para laboratório de análises de água e esgoto, que serão utilizados pelas unidades de serviço e de negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº94/2010, até o dia 30/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100071**  
**IG N°441543000**

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de material de médico (cateter balão intra aórtico), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30

(horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100073**  
**IG N°430723000**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/03/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100084**  
**IG N°446506000**

**OBJETO:** Aquisição, por contrato do fornecimento em 12 (doze) meses, de reagentes para dosagens de hormônios, para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100085**  
**IG N°430964000**

**OBJETO:** Aquisição de sistema ótico nasofaringo infantil, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 30/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100093**  
**IG N°448143000**

**OBJETO:** Aquisição de frutas e verduras para o Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM NUTEC**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°20100001 - NUTEC**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM A FINALIDADE DE ATESTAR A CONFORMIDADE DO SISTEMA COM OS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008 DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 14 de abril de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins

Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará.  
**FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100001**  
**IG Nº434483000**

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – FASE II (PRODETUR NE II) NO ESTADO DO CEARÁ. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 16 de abril de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002**  
**IG Nº453343000**

**Objeto:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE TUBERCOLOSE DO HOSPITAL GERAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 31 de março de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003**  
**IG Nº453645000**

**Objeto:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA GUARITA/ALOJAMENTO DA PM, ABRIGO DE VISITANTES E ESTACIONAMENTO NA ENTRADA (BR 116) DO COMPLEXO PENAL COMPOSTO PELO IPPS/IPF/PENITENCIÁRIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de março de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004**  
**IG Nº386805000**

**Objeto:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MAL COZINHADO, NA RODOVIA CE 454, TRECHO: PINDORETAMA-ENTR. CE 253 (CAPONGA). Representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 04 de abril de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM FUNECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº008/2009**

**Objeto:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPI DA FUNECE/UECE - ITAPERY, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº008/2009 – FUNECE, que CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$382.046,72; em 2º lugar **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$419.660,38; 3º lugar **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$449.139,50; 4º lugar **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$449.139,50; 5º lugar **S2 CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$471.646,32; 6º lugar **FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$482.074,94; 7º lugar **CONSTRUTORA PORTO LTDA** com valor global de R\$507.866,64; 8º lugar **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$527.653,79; 9º lugar **CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com valor global de R\$553.201,45; 10º lugar **CONSTRUTORA J.H. ROCHA LTDA** com valor global de R\$555.844,90; 11º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$561.452,27; 12º lugar **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$561.452,27. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001**

**Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES E ATERROS (ENCONTROS) NA RODOVIA CE 368, TRECHO: JAGUARIBE – JAGUARETAMA.. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica a licitante e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento da proposta de preços conforme segue: CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$526.359,44. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**  
**ORIGEM GABGOV**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001**

**Objeto:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR E RESIDÊNCIA OFICIAL, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 – GABGOV, que CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$377.734,67; em 2º lugar **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$431.516,10; 3º lugar **DOMO ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$449.617,30; 4º lugar **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$499.346,64, 5º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$531.322,98; 6º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$534.412,05; 7º lugar **CIPAL- CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$537.930,81; 8º lugar **CONSTRUTORA CHC LTDA** com valor global de R\$539.410,24. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS NO BAIRRO SÃO GERARDO, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora:** **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 2.966.401,83 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 2.974.404,30 - 3º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.066.000,70. Foi desclassificada a proposta comercial da empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. por descumprir o subitem 6.3 do edital, pois omitiu os seguintes serviços: 1.7.1.-CXXXX-Vidro 6mm cor bronze 1,70 x 1,50 m-61,20m2; 1.7.3.-CXXXX-Película espelhada-8,16M2. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com o subitem 8.8. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., F.W.CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., L.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., SANES ENGENHARIA LTDA. e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas AMP ENGENHARIA LTDA., CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA GRANITO LTDA., CONSTRUTORA LM LTDA., MOKSA ENGENHARIA LTDA., NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., S2 CONSTRUÇÕES LTDA., SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. e WDA CONSTRUÇÕES LTDA. de acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Registre-se que a empresa de pequeno porte S2 CONSTRUÇÕES LTDA exerceu o direito de preferência, disposto na LC 123/2006, ofertando o valor global de R\$2.957.902,14, com apresentação da nova proposta em 12/03/2010. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090011**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SUB-ADUTORA E ANÉIS DE REFORÇO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIRROS DE POTIRÁ, SÃO MIGUEL E TABAPUÁ, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora:** **TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.548.234,61 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.776.021,08 - 3º LUGAR: NOVO RUMO NEG. IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.783.297,70. Foram feitas correções nas propostas comerciais das empresas TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA KONNEN LTDA. e WDA CONSTRUÇÕES LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 11/03/10 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Foram feitas correções no Anexo Z3-Planilha de Orçamento Detalhado das propostas comerciais das empresas MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA., ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. e ALTOS ENGENHARIA LTDA., de acordo com o subitem 8.7. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as

disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090018**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – GPM, NO BAIRRO SERVILUZ, EM FORTALEZA -CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora:** **CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 293.503,94 - 2º LUGAR: FERRAZ ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 326.389,21 - 3º LUGAR: S2 CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 342.350,93. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. e CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e S2 CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA., bem como foram feitas correções de quantidades dos seguintes itens de sua planilha: 1.3.; 1.8 a 1.13; 2.1. a 8.2.5.; 9.4. a 9.13; 11.1. a 12.2; 12.5 a 12.8; 12.10; 13.1; 13.6 a 13;10; 13.23; 14.3; 14.6; 14.7; 14.10; 14.11; 14.12; 14.19; 15.1.1. a 15.1.4; 15.2.1 a 15.2.4; 15.3.3 a 15.3.7, de acordo com os subitens 8.7, 8.8. e 8.9 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009016**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009016, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, funilaria e pintura em geral, bem como fornecimento de peças, acessórios originais, genuínos ou legítimos e reboque 24 horas, para veículos pesados, implementos e motores estacionários integrantes da frota de Veículos da COGERH, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **AUTOMAX-GLÁUCIA LIMA GRESS**, com valor R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), adjudicado em 04/03/2010, às 16:07 horas e homologado em 04/03/2010, às 18:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009027**

A STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009027, cujo objeto é Fornecimento de Leite Pasteurizado tipo “C”, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ANA PAULA QUEIRÓS FERREIRA ME**, no valor de R\$275.445,90 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), adjudicado

em 03/03/2010, às 15h06min, e homologado em 03/03/2010, às 18h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009052

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009052, cujo objeto é a aquisição de 5.471 livros para compor o acervo bibliográfico das 51 escolas estaduais de educação profissional, tendo como **vencedora** do Grupo 6 a empresa **EDUCADORA COMERCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, no valor de R\$36.284,50 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Grupo 2 a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA no valor de R\$76.429,92 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); Grupo 4 a empresa SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, no valor de R\$3.265,20 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); Grupo 7 a empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, no valor de R\$19.324,00 (Dezenove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais) ; Itens 16,41,46,3 a empresa EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA, no valor de R\$44.103,48 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) ; Grupo 10 a empresa GM QUALITY COMERCIO LTDA, no valor de R\$14.725,76 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos); os Grupo 1, 8, 11, 13, e os itens 8, 28, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, no valor de R\$66.889,74 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). Os itens 17, 32, 40, 42, 75, e os Grupos 3, 5, 9, 12, 14 restaram fracassados. O certame foi adjudicado em 05/03/2010 às 16:56:00 horas, e homologado parcialmente em 05/03/2010 às 17:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009061

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009061, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Permanente – Mobiliário. Tendo como **vencedora** do certame a empresa **MOBRAN IND. E REP. DE MÓVEIS LTDA**, com o item 01, com o valor unitário de R\$832,20 e a quantidade de 100 unidades de Sofá 1 (um) lugar com braços fixos, item 02, com o valor unitário de R\$1.182,04 e a quantidade de 150 unidades de Sofá 2 (dois) lugares com braços fixos, item 03, com o valor unitário de R\$1.596,74 e a quantidade de 150 unidades de Sofá 3 (três) lugares com braços fixos, item 04, com o valor unitário de R\$5.730,95 e a quantidade de 110 unidades de Sofá 2 (dois) lugares com braços fixos, item 05, com o valor unitário de R\$5.094,12 e a quantidade de 110 unidades de Sofá 3 (três) lugares com braços fixos. O processo licitatório foi adjudicado em 04/03/10 às 15h05min e homologado em 05/03/10 às 16h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009071

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009071, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas e água potável, tendo como **vencedora** do lote 1 a **MASTHER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$2.616.500,00 (Dois milhões,

seiscents e dezesseis mil e quinhentos reais), adjudicado em: 26/02/2010 às 09h:19m e do lote 2 a MASTHER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$60.600,00 (Sessenta mil e seicentos reais), adjudicado em: 11/12/2009 às 12h:56m e homologados em: 01/03/2010 às08h:30m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM FUNECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009077

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009077 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (UTENSÍLIOS PARA COZINHA) PARA O NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa: **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor de R\$945,40 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), lote 05, a empresa: STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor de R\$8.486,50 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), lote 06, a empresa: PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$2.677,84 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e lote 07, a empresa: STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor de R\$17.514,94 (dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), adjudicado em 26/02/2010, às 09:19:27 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 01/03/2010, às 08:50:06 horas. Os lotes 02, 03 e 04 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009079

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico N°2009079**, cujo objeto é o serviço com reposição de peças e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem, para as viaturas do CBM/Crateús, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009089

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009089, cujo objeto é a confecção de Cartilha Informativa do sistema Nota Fiscal Avulsa - SINFA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **ARTE VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME**, no valor de R\$10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais), adjudicado em 05/03/2010, às 14h38min e homologado em 05/03/2010, às 16h32min (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°2009091

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009

e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009091**, cujo objeto é Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição genuína ou originais, nas viaturas do CBMCE/Quixeramobim, cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação, em 05/03/2010 às 08:42horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009091**

A SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009091, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos centrais de ar condicionado com ponto de força e dreno, para setores da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, tendo como **vencedora** do único lote, a empresa **ASTEFRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, com o valor de R\$15.959,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais), adjudicado em 05/03/2010, às 17h03min, e homologado em 08/03/2010, às 17h16min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de março de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009100**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009100, cujo objeto é prestação de serviços referentes a manutenção corretiva das torres de comunicação do sistema de radiocomunicação da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **CONSTRUVAPT SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA** com o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), adjudicado em 05/03/2010 às 16h30min, e Homologado em 05/03/2010 às 16h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009329**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009329 cujo objeto é aquisição de fardamentos e/ou uniformes para os agentes que desenvolvem atividades no controle das endemias, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2 a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor de R\$10.007,20 (Dez Mil e Sete Reais e Vinte Centavos); Itens 3 e 4 a empresa **FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS**, no valor de R\$1.276,80 (Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). O Certame foi adjudicado em 04/03/2010, às 15:08:00 horas e homologado em 04/03/2010 às 17:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009548**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico nº2009548, cujo objeto é Aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS para o Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, tendo como **vencedora** dos itens 05, 06, e 07 a empresa **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, no valor de R\$4.878,20 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); itens 02, 09 e 10, a empresa **METROLAB COMÉRCIO LTDA-EPP**, com o valor de R\$1.098,52 (um mil, noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos); e o item 03, a empresa **FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP**, com o valor de R\$2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais), perfazendo o certame o valor global de R\$8.040,72 (oito mil, quarenta reais e setenta e dois centavos), adjudicados em 04/03/2010 às 14:29 horas e homologados em 05/03/2010 às 16:32 horas. Ressaltamos que os itens 01, 04 e 08 foram Fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009578**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009578- SESA, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Fonoaudiologia do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, tendo como **vencedora** a empresa: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA** nos itens: 01, com o valor de R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), 02 com o valor de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), 03 com o valor de R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) e 04 com o valor de R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), adjudicados em 01/03/2010 às 11h52min e homologado em 02/03/2010 às 16h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009 614**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2009 614, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça para autoclave baumer hi-vac, pertencente ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals, teve como **vencedor** a empresa **BIOFORS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES ME**, com o valor total de R\$30.999,96 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado em 05/03/2010 às 11:10h, homologado em 05/03/2010 às 16:66h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°2009627**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009627, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA HGCC-SESA, tendo como **vencedora** do lote 1- a empresa: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor de R\$16.318,40 (dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), Lote 2- a empresa: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, com o valor de R\$161.035,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e cinco centavos), Lote 3- a empresa: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, com o valor de R\$84.710,00 (oitenta e quatro mil, setecentos

e dez reais) adjudicado em 05/03/2010, às 14:21 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 05/03/2010, às 16:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090654

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090654, cujo objeto é a aquisição de material permanente médico hospitalar (unidade de aquecimento incluindo mantas, marcapasso temporário, 03 (três) pares transcutâneo e 02 (dois) transvenosos e umidificadores, tendo como vencedora do lote 01, a EMPRESA PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$84.756,72 (Oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), tendo como vencedora do lote 02, a EMPRESA DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$119.900,00 (Cento e dezenove mil e novecentos reais), tendo como vencedora do lote 03, a EMPRESA INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$37.425,28 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), adjudicados em 08/03/2010, às 10h49min e homologado em 08/03/2010, às 17h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009704

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009704, cujo objeto é a aquisição por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, de frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação, método de fluorescência ou colorimetria, com resina neutralizadora de antibióticos ou carvão ativado uso adulto e pediátrico para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, tendo como vencedora do lote 1 a DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA, com o valor de R\$415.854,00 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), adjudicado em: 26/02/2010 às 11h:45m e homologado em: 01/03/2010 às 09h:13m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 707

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 707, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico de Ortodontia para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, tendo como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 a empresa FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME com o valor de R\$24.030,17 (vinte e quatro mil, trinta reais e dezessete centavos), adjudicados em 08/03/2010 às 08:39 horas e homologados em 08/03/2010 às 17:29 horas.. Ressaltamos que os itens 43, 54, 55 e 56 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009714

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009714, cujo objeto é aquisição de material de radiologia, tendo como vencedora do item 5 a empresa HOSP TRADE DO BRASIL LTDA, no valor de R\$674,50 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), Itens 1, 2 e 4 a empresa SCIENTIFIC COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$20.148,14 (Vinte Mil e Oito Reais e Quatorze Centavos); Item 3 a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, no valor de R\$2.232,00 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais). O certame foi adjudicado em 04/03/2010 às 15:38 horas e homologado em 04/03/2010 às 17:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PC

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A PCCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100001, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Caminhão Furgão e de 01 (um) veículo de pequeno porte, ambos para a Divisão de Serviços Gerais, da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, tendo como VENCEDORAS: do lote 01 a empresa UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$122.578,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais), e do lote 02 a empresa KRAUTOP VEICULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$152.578,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais), adjudicados em 05/03/2010, às 10h23min. O certame foi homologado em 05/03/2010, às 16h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM VICE-GOV

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

O GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ-VICE-GOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100001 cujo objeto Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), em veículos da marca RENAULT, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra, peças, derivados de petróleo, conforme especificações no anexo I- Termo de Referencia, deste Edital, tendo como vencedora do grupo único a empresa J.C. SILVA NASCIMENTO - ME, com o valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), adjudicado em 05/03/2010 às 08:58 horas e homologado em 11/03/2010 às 09:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004

A FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (etiquetas eletromagnéticas e bobinas dupla face), para Biblioteca Central da Funece, tendo como vencedora do lote 01 a empresa RPL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), adjudicado em 04/03/2010, às 09h45min. O lote 02 resultou fracassado. O certame foi homologado em 04/03/2010, às 17h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100017**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010017, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, tendo como vencedora dos grupos 1 e 2, a empresa **TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$74.317,90 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos) adjudicado em 09/03/2010 às 10:40 horas, e Homologado em 11/03/2010 às 08: 20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100022, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como vencedoras as seguintes empresas com seus respectivos itens: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 03, com o valor unitário de R\$18,25 e a quantidade de 50 FRASCO 15,00 ML de FENOTEROL BROMIDRATO; item 05, com o valor unitário de R\$2,02 e a quantidade de 600 CAPSULA de MEBEVERINA CLORIDRATO e item 08 com o valor unitário de R\$130,34 e a quantidade de 2100 FRASCO 60,00 DOSE (S) de TIOTRÓPIO BROMETO. MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 04, com o valor unitário de R\$1,69 e a quantidade de 1080 COMPRIMIDO de CANDESARTANA. Fracassados os itens 2, 6 e 7 e deserto o item 1. O processo licitatório foi adjudicado em 08/03/2010, às 10:39 horas e homologado em 08/03/2010, às 17:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010032**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2010032**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para fortalecer as Campanhas Educacionais de implantação e Ambiente Livre do Cigarro nas Unidades de Saúde e Ambiente de Trabalho e Implantação do Tratamento do Fumante, realizando medição de CO2 em fumantes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090015**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, DIVIDIDO EM LOTES: I – PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E PISTA DE TAXI; II – TERMINAL DE PASSAGEIROS E SECINC, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na Ata da Sessão de Abertura onde se lê R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. (LOTE 1), leia-se CONSÓRCIO ATERPA/R.FURLANI/M.MARTINS (CONSTRUTORA ATERPA S/A, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e

M. MARTINS ENGENHARIA E PROJETOS S/A - LOTE 1) e após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**/consórcios: CONSÓRCIO COPA – LOMACON – EPC (COPA ENGENHARIA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – LOTE 1), CONSÓRCIO CONTERN – SBS (CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – LOTE 1), CONSÓRCIO GEOSOLO/TRÊS IRMÃOS (GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA E TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – LOTE 1), CONSÓRCIO HEXAGONAL – AMC (HEXAGONAL CONSTRUÇÕES LTDA E AMC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - LOTES 1 E 2), CONSÓRCIO PAVOTEC – OURIVIO (PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA E CONSTRUTORA OURIVIO S/A - LOTE 1), CONSÓRCIO SEMENGE - MFP (SEmenge S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E MFP CONSTRUTORA LTDA – LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA G & F LTDA (LOTE 1), TERRABRÁS - TERRAPLENAGENS DO BRASIL S.A (LOTE 1), CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 2), CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (LOTE 2), CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS (LOTE 2), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 2), CYR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (LOTE 2), MERCURIUS ENGENHARIA LTDA (LOTE 2) e R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 2), pelas razões expostas na Ata datada de 11/03/2010 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**/consórcios: lote 01: CONSÓRCIO ATERPA/R.FURLANI/ M.MARTINS (CONSTRUTORA ATERPA S/A, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA E M. MARTINS ENGENHARIA E PROJETOS S/A), CONSÓRCIO CBC/GEL/CCI (CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA E CCI CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO CBEMI – TUCUMANN (CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA E TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA), CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/SÃO PAULO ENGENHARIA (DPBARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA E SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO EIT/BETA (EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A E CONSTRUTORA BETA S/A), CONSÓRCIO ESSE/LIDERMAC/ POTTENCIAL (ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA E CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA), CONSÓRCIO TB/ CONSBEM (TONIOLI, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES E CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA), JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO; e lote 02: CONSÓRCIO GEOSOLO/TRÊS IRMÃOS (GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA E TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – LOTE 2), CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/SÃO PAULO ENGENHARIA (DPBARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA E SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA), LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090018**

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**/consórcios: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO IGC/STRUCTURA, CONSÓRCIO PLANOS/ATTICA, CONSÓRCIO MERCURIUS/ENPECEL, CONSTRUTORA CETRO LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA e DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 10/03/10 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CANEIRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LAEMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MFP CONSTRUTORA

LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: MARCO – BELA CRUZ – CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 21,17 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 09/03/10 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA G & F LTDA, CONSTRUTORA GETEL LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLÉS LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA e LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES INDUSTRIAL DO SETOR I - FASE I, A SER IMPLANTADO NO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA ATTICA LTDA, CONSTRUTORA BETA S/A, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. e R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SSPDS**

##### **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, REFERENTE ÀS REFORMAS DOS 23º DP – CONJUNTO NOVA METRÓPOLE EM CAUCAIA-CE, 24º DP – CONJUNTO JEREISSATI II EM PACATUBA-CE E 27º DP – RUA JÚLIO BRAGA, BAIRRO JOÃO XXIII EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 – SSPDS, que declarou **INABILITADA** a empresa **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** MPI CONSTRUÇÕES LTDA, FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PINHO E PESSOA LTDA, MASTER ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SV ENGENHARIA LTDA, BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090001, originária da STDS, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS NO BAIRRO SÃO GERARDO, EM FORTALEZA – CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias até 18/05/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 19/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SECITECE**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090003, originária da SECITECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA – FATEC, NO MUNICÍPIO DE IGUATÚ – CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 18/05/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 19/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SECITECE**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090004**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090004, originária da SECITECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ – CTTC, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 18/05/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 19/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090011**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090011, originária da CAGECE, que tem por objeto a

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SUB-ADUTORAS E ANÉIS DE REFORÇO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIRROS DE POTIRA, SÃO MIGUEL E TABAPUÁ, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 19/05/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090018**  
A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090018, originária da SSPDS, que tem por objeto a PARA CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – GPM, NO BAIRRO SERVILUZ, EM FORTALEZA-CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias até 18/05/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 19/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

PROCESSO Nº09694231/2. OBJETO: Fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE, para utilização nas linhas do Sistema de Transporte Coletivo Regular do Município de Fortaleza, estimado em 660 (seiscientos e sessenta) vales tipo A, 88 (oitenta e oito) vales tipo E e 44 (quarenta e quatro) vales tipo J do Sistema Metropolitano de Fortaleza, fornecidos de acordo com o pedido da CONTRATANTE, visando atender as necessidades dos servidores da Procuradoria Geral do Estado.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2010 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETÁRIO GERAL	III	10 a 13/03/2010	FORTALEZA/MILHÃ/SOLONÓPOLE/IRAPUÃ PINHEIRO/PIQUET CARNEIRO/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA	3 e 1/2	67,63	236,71
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	SUPERVISOR	IV	10 a 13/03/2010	FORTALEZA/MILHÃ/SOLONÓPOLE/IRAPUÃ PINHEIRO/PIQUET CARNEIRO/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA	3 e 1/2	56,87	199,05
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	10 a 13/02/2010	FORTALEZA/MILHÃ/SOLONÓPOLE/IRAPUÃ PINHEIRO/PIQUET CARNEIRO/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA	3 e 1/2	56,87	199,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-

JUSTIFICATIVA: Reconhecimento de exclusividade que detém o Sindicato de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará, para comercializar Vale Transporte. VALOR: R\$18.744,00 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da lei nº8.666/93, que regulamenta o art.37, XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – Sindiônibus. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Procuradora Assistente Executiva, Dra. Jamille da Cunha Gomes. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral, em exercício, Dr. João Régis Nogueira Matias.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº26/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, o estagiário **LEANDRO ERIK DE BRITO BRAGA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 11 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº041/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da entrega de Certificados de Credenciamento das Escolas públicas e privadas nos Municípios relacionados: Milhã, Solonópole, Irapuã Pinheiro, Piquet Carneiro, Mombaça e Pedra Branca no período de 10 a 13/03/2010, concedendo-lhes 3 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de março de 2010.

Edgar Linháres Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE a viajar à cidade Porto (Portugal), no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2009, a fim de prospectar novos investidores para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$357,76, (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) totalizando R\$1.609,92, (hum mil seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$178,88, (cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO/FORTALEZA, no valor de R\$10.609,44,

(dez mil seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo um total R\$12.398,26, (doze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo D e classe II do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**POR**TARIA Nº031/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Relatório Preliminar de Auditoria da SECON (OFÍCIO SECON/COPAUD Nº201/2007) ítem 2.3.4, SPU 08006125-7, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** MARCO ANTÔNIO GOERSCH ALMEIDA, Estatístico, matrícula 000280-1-0; MARIA EVANEIDA PEIXOTO, Sociólogo, matrícula 000155-1-2; e TELMA RODRIGUES SAMPAIO, Agente de Administração, matrícula 000287-1-1, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, o fato acima mencionado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº034/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 01 (um ano), no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2010 DE  
22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Cristiano Régis Freitas de Brito	Engenharia Química
02	Felipe de Oliveira Brito	Engenharia Química
03	Humberto Cavalcante Gondim Neto	Engenharia Química
04	Márcia Bezerra Silveira	Engenharia Química
05	Gabrielly dos Santos Mendes	Química
06	Sandra Helena Castro Moura	Química
07	Wellington Viana de Sousa	Química
08	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	Ciências Biológicas
09	Narelle Maia de Almeida	Geologia
10	Francisco Amilcar Moreira Junior	Tecnologia em Gestão Ambiental
11	Antônio Aquino de Carvalho Junior	Direito

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº036/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704,

de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 09 de março de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2010 DE  
24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Brunna Cristina Almeida da Silva	Geografia
02	Morgâna Rebouças de Queiroz e Silva	Geografia

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº037/2010 - A SUPERINTENDENTE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 01 (um ano), no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2010 DE  
25 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Damiana Amélio Gonçalves	Direito
02	Domingos Fernandes da Rocha Junior	Direito
03	Erica de Sousa Silva	Direito
04	Keylla Ferreira Salomão	Direito
05	Renata Nayara Câmara Miranda	Agronomia
	Silveira	
06	Jamyla Lima Saboya de Castro	Agronomia
07	Aline Batista de Andrade	Ciências Biológicas
08	Flávio Henrique Vilar de Melo	Ciências Biológicas
09	Isabel Aline Pereira de Oliveira	Ciências Biológicas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº038/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 01 de março de 2010 a 23 de dezembro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2010 DE  
25 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Igor Márcio do Nascimento Azevedo	Tecnologia em Gestão Ambiental
02	Kássia Crislayne Duarte Ferreira	Tecnologia em Gestão Ambiental

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº040/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.740,

de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Química, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à estagiária **REGIANE SILVA PINHEIRO**, pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 01 de março de 2010 a 30 de dezembro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº041/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** o valor mensal de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 10 (meses), no período de 01 de março de 2010 a 23 de dezembro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Ana Carolina de Carvalho	Tecnologia em Saneamento Ambiental
02	Jade dos Santos Carmosa	Tecnologia em Saneamento Ambiental

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2008**  
**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.; **II - CONTRATANTE:** A SECRETARIA DAS CIDADES; **III - ENDEREÇO:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; **IV - CONTRATADA:** A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.; **V - ENDEREÇO:** Rua João Lobo Filho, 19, José Bonifácio, CEP: 60055-360, Fortaleza - Ceará; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo SPU nº09327308-8; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIII - OBJETO:** **Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº040/CIDADES/2008**, com acréscimo no valor de R\$2.177.530,38 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos) referente ao replanilhamento do aludido Contrato, passando o valor global anteriormente pactuado de R\$15.489.807,60 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), para R\$17.667.337,98 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); **IX - DA VIGÊNCIA:** Até 10 de maio de 2010; **X - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por aditivos anteriores; **XI - DATA:** 02 de março de 2010; **XII - SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2009

PROCESSO Nº09616490-5/2009 - SECRETARIA DAS CIDADES. **OBJETO:** Efetuar um Contrato de Gestão. **JUSTIFICATIVA:** Dar apoio às atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do

Ceará, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo. **VALOR GLOBAL:** R\$8.793.693,03 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.002.20949.01.335039.00.00.00; 43100001.16.482.222.20949.01.335039.00.00.00; 43100001.15.451.075.20949.03.335039.00.00.00; 43100001.15.451.075.20949.07.335039.00.00.00; 43100001.15.451.223.20949.08.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.01.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.02.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.03.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.04.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.05.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.06.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.07.335039.00.00.00; 43100001.15.127.523.20949.08.335039.00.00.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, CNPJ: 04.867.567/0001-10. **DISPENSA:** Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, CNPJ: 04.867.567/0001-10, estabelecido na Rua Barão de Aratana nº1450, Bairro de Fátima, CEP nº60.050-071, Fortaleza-CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 18 de dezembro de 2009. Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a dispensa de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2010

**TRANSFERIDOR:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. **BENEFICIÁRIO:** O MUNICÍPIO DE POTENGI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo SPU nº10041648-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. **OBJETO:** A obra de **pavimentação em pedra tosca** na Avenida de Acesso a Vila Campos na sede do aludido município. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.. **VALOR:** R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO:** 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenorio Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038, 26 DE FEVEREIRO DE 2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2009 - CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL. **Onde se lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2009. **Leia-se:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2009. Fortaleza, 10 de março de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº56/2009

**CONVENENTES:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE. **OBJETO:** repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN),

devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processos nº0154.000110/2009-75 e 0097.000985/2009-71-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: \_\_\_\_\_. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \_\_\_\_\_. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal de Araripe.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2010**

CONVENENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC com interveniência da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. OBJETO: mútua cooperação técnica, acadêmica, científica, cultural e administrativa entre a CAGECE e a UFC, visando avaliar o desempenho de Processos Oxidativos Avançados na remoção de precursores e subprodutos do tratamento, aplicada as diversas tecnologias de tratamento de água. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000129/2009-79-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dez) meses. VALOR: R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, Prof. Jesualdo Pereira Farias, Magnífico Reitor da UFC e Prof. Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ISABELLA VIEIRA CORREA CIDRÃO para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, a partir de 01 de fevereiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº015/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, ISABELLA VIEIRA CORREA CIDRÃO, a partir 01 de fevereiro de 2010, para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Prestação de Contas - NUPRE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Regstre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 02/2010**

PROCESSO Nº10052386-2/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados na área de Avaliação Educacional, com vista a elaboração de documentos cujos objetivos são de fornecer subsídios para a formulação de uma Política Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior; Gerar elementos para a contribuição do Estado do Ceará na 4ª Conferência Nacional de Ciência, tecnologia e Inovação, com o objetivo se sugerir uma Política de Estado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, cuja meta é alcançar o desenvolvimento sustentável e Possibilitar contribuições pontuais na área de Educação Superior para a CONAE, a partir do acompanhamento e avaliação das 04 (quatro) conferências regionais que ocorrerão em Sobral, Limoeiro do Norte, Crato e Tauá e a II Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior em Fortaleza. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se diante da notoriedade da empresa comprovada através dos currículos da equipe técnica, formada exclusivamente por mestres e doutores, todos profissionais de alta qualificação, demonstrando, assim, os requisitos necessários para ser contratada pela Administração Pública, para execução dos serviços de avaliação para elaboração do documento objeto da pretendida contratação, não restando dúvida que subsume-se perfeitamente na condição exigida na Lei das Licitações para contratação direta de serviços técnicos, de natureza singular e de notória especialização. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.11928.01.44903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o artigo 13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EDUCAR CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº2122, sala nº1503, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza - Ceará, CNPJ (MF) nº08.967.666/0001-25. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Secretária Adjunta da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 04/2010**

PROCESSO Nº10052315-3/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição para participação dos servidores Luiz Eduardo Maia Gadelha, Supervisor de Recursos Humanos e Fátima Maria Calado dos Santos Silva, Coordenadora da ADINS, no III Congresso CONSAD de Gestão Pública, que se realizará no período de 15, 16 e 17 de março de 2010, no Distrito Federal, evento promovido pelo CONSAD - Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração. JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição especial. O CONSAD - Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração, é o promotor do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, sendo inviável, pois, uma licitação para a contratação de outra instituição para atender aos interesses desta administração no evento. VALOR: R\$300,00 (Trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo acima referido. CONTRATADA: CONSAD - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº04.233.454/0001-63, com endereço no Centro Multiempresarial SRTVS Quadra 701, lote 04, Bloco O, entrada A, Sala 130, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.340-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº01/2010 que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado a empresa FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para o fim que nele se declara; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av.

Paranjana, 1700 - Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: SCS - Qd. 07 - Bl "A" - nº100 - Ed. Torre do Shopping Pátio Brasil - 5º andar sala 503 - Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Décima Terceira do Contrato inicial c/c art.65, inciso I letra "b"§1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 25% (vinte e cinco pontos percentuais)** o quantitativo de segurados do Contrato inicial; IX - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de 01.03.2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato inicial não alterado por este documento; XI - DATA: 12 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Ricardo de Mello Barreto - Representante da empresa **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 106/2009**

PROCESSO N°09657301-5/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** da avaliadora Aila Maria Leite Sampaio, designada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, para avaliar o Curso de Letras Português Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento da avaliadora Aila Maria Leire Sampaio, referente à avaliação do Curso de Letras Português Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903600.70.0.00 R\$1.000,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 PF: 3117082008 IG: 416043000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **AILA MARIA LEIRE SAMPAIO**, portadora do CPF: 310.057.643-87 e RG: 99010137040. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação N°106/2009 para o pagamento da avaliadora Aila Maria Leite Sampaio, designada pelo Conselho de Educação do Ceará, para avaliar o Curso de Letras Português Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações). Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, para o pagamento da avaliadora Aila Maria

Leite Sampaio, designada pelo Conselho de Educação do Ceará, para avaliar o Curso de Letras Português Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°404/2010-CD**, de 22 de fevereiro de 2010.

#### **HOMOLOGA AS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE, REGULAMENTADA PELO EDITAL N°031/2009 – FUNECE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009, PUBLICADO NO DOE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo SPU N°09553188-2, originado na CEV/UECE, com o Relatório da XII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital N°031/2009 – FUNECE, de 02 de outubro de 2009, publicado no DOE de 13 de novembro de 2009, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

- Art.1º - Homologar as listagens de Classificação Final constantes dos Anexos I e II desta Resolução.
- Art.2º - No Anexo I constam as listagens de Classificação referente aos 40 (quarenta) Setores de Estudos a seguir identificados pelos seus respectivos códigos e Unidades de Ensino de vinculação: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10; Centro de Humanidades (CH) – 11 e 12; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 13; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 14; Faculdade de Veterinária (FAVET) – 16 e 17; Centro de Educação, Ciências e Tecnologia (CECITEC) – 19, 20 e 21; Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 22, 23, 24, 25, 27 e 28; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 29 e 33; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 34, 35, 37 e 39; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 40, 41, 46, 47 e 48; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 49, 50, 51, 52 e 53.
- Art.3º - No Anexo II constam as listagens de Classificação Final de que trata a alínea "b" do subitem 8.3 do Edital da Seleção.
- Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### **ANEXO I DA RESOLUÇÃO N°404 – CD DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 Listagens de Classificação Final por Setor de Estudos e por Unidade de Ensino**

##### **Centro de Ciências da Saúde - CCS LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 1 - Educação Física/Atletismo - VAGAS: 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS	OBTIDAS	DIDÁTICA	FINAL
SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO	36	2002002093259	1	8,83	8,73	8.80	
DAVI SOUSA ROCHA	33	98002055768	2	8,17	8,57	8.30	
DANILO BASTOS MORENO	32	91002125467	3	8,50	7,77	8.26	

##### **LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 2 - Enfermagem em Saúde da Mulher - VAGAS: 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS	OBTIDAS	DIDÁTICA	FINAL
LIVIA DE PAULO PEREIRA	44	321946797	1	7,27	8,60	7.71	

##### **LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 3 - Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar - VAGAS: 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS	OBTIDAS	DIDÁTICA	FINAL
ROBERTA MENESSES OLIVEIRA	152	2001013006478	1	7,83	8,70	8.12	
ALBERTINA ANTONIELLY SYDNEY DE SOUSA	143	96002667619	2	7,83	8,37	8.01	
VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT	155	35545558383987	3	7,50	8,50	7.83	
THAIS GOMES FALCAO	154	2001010510604	4	6,67	8,23	7.19	

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 4 - Anatomia Humana - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MICHEL SANTOS PALHETA	4	3188483	1	8,17	9,60	8.65

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 5 - Infectologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
FERNANDA REMIGIO NUNES	62	96002501303	1	9,00	7,73	8.58

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 6 - Pediatria - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES	117	97002109754	1	9,33	9,30	9.32
EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA MELO	118	001269144	2	8,83	9,03	8.90

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 8 - Medicina da Família e Comunidade - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MARCO TULIO AGUIAR MOURAO RIBEIRO	91	6347316	1	8,50	9,03	8.68

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 9 - Alimentos e Dietética - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
DANIEL CORDEIRO GURGEL	7	2000002375401	1	7,40	8,07	7.62

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 10 - Nutrição em Saúde Pública - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONC	120	98010273574	1	8,00	9,53	8.51

Centro de Humanidades - CH  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 11 - Língua e Literatura Inglesa - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
SARAH MARIA BORGES CARNEIRO	93	99010313965	1	9,00	9,00	9.00

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 12 - Língua e Literatura Espanhola (e Hispano-Americana) - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
BEATRIZ JULIA ISABEL ALVAREZ	67	2001002232579	1	7,33	6,13	6.93

Centro de Ciências e Tecnologia - CCT  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 13 - Física - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MOSEFRAN BARBOSA MACEDO FIRMINO	73	1591270 SSP/RN	1	8,00	8,63	8.21
CHARLLYS BARROS ANDRADE SOUSA	68	2002009088358	2	7,67	8,20	7.85
JOSE STENIO ROCHA	72	32947282	3	7,00	7,47	7.16

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 14 - Contabilidade Geral - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MARIA DO SOCORRO CANDIDO DA COSTA	53	01174708	1	8,00	9,53	8.51
LIVIA ARRUDA CASTRO	52	2000010396404	2	6,33	8,57	7.08

Faculdade de Veterinária - FAVET  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 16 - Alimentação e Nutrição de Não Ruminantes - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
RAFAELE FERREIRA MOREIRA	12	2000002221897	1	8,67	8,87	8.74
NADIA DE MELO BRAZ	11	97002010162	2	9,50	7,13	8.71

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 17 - Clínica Médica de Pequenos Animais - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
REGINALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	56	93003004147	1	8,00	8,53	8.18
PAULO FERREIRA BARBOSA	55	11873	2	6,00	7,80	6.60

Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 19 - Sociologia da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	170	99002160144	1	8,00	7,87	7.96

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 20 - Teoria e Prática de Ensino - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
LAURO ARAUJO MOTA	171	3250464-97	1	9,00	8,43	8.81

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 21 - Química - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOSE VITOR DE OLIVEIRA GONCALVES	157	331862323	1	8,17	7,80	8.05
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	156	2002019091319	2	6,83	7,00	6.89

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 22 - Microbiologia/Imunologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
KARLA DEISY MORAIS BORGES	129	220329691	1	8,67	10,00	9.11
JOSE EDUARDO RIBEIRO HONORIO JUNIOR	128	93002061104	2	7,83	7,03	7.56

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 23 - Zoologia/Parasitologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ANA KELEN FELIPE LIMA	174	244566692	1	8,33	7,83	8.16
CLEMILSON NOGUEIRA PAIVA	175	3294243698	2	8,50	7,30	8.10
HEMERSON THIAGO DE LIMA CORDEIRO	176	2003002095969	3	8,33	7,13	7.93

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 24 - Linguística - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA	96	98010300644	1	8,50	8,23	8.41
JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	94	124680-1-6	2	7,33	7,83	7.50

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 25 - Literatura - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MIGUEL LEOCADIO ARAUJO NETO	103	91006029608	1	10,00	9,60	9.87
VANIA MARIA CASTELO BARBOSA	105	2007145336	2	6,00	8,20	6.73

LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 27 - Filosofia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		
				ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
IVONEIDE FERNANDES RODRIGUES	78	93027006522	1	9,50	8,07	9.02

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 28 - Psicologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
SHIRLEY DIAS GONCALVES	181	97005010880	1	6,50	7,37	6.79

Faculdade de Educação de Crateús - FAEC  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 29 - Biologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
ANTONIO ADAILSON DE SOUSA SILVA	14	2002099056396	1	7,67	8,83	8.06
DEBORAH XIMENES TORRES HOLANDA	16	2001030046474	2	6,33	9,47	7.38
JOAO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA	17	35218352000	3	6,17	9,70	7.35
JULIO MARCOS SIQUEIRA LIMA	19	95002241311	4	6,00	6,87	6.29

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 33 - Matemática - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
HELAINNE THOMENY GIRAO	106	95021024681	1	6,00	6,00	6.00

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 34 - Química - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
CLEONILDA CLAITA CARNEIRO PINTO	158	2000005029652	1	7,00	8,00	7.33

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 35 - Física - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	80	20000295536	1	8,17	9,00	8.45
DARIO GERMANO LEITE FECHINE	81	98029076901	2	7,00	7,13	7.04

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 37 - Linguística - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MARCA PEREIRA SERRA	108	94013014925	1	7,83	9,90	8.52
LUIZ CARLOS SOUZA BEZERRA	107	2001029128691	2	6,17	6,00	6.11

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 39 - Pedagogia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MONICK DAGMA MORAIS RODRIGUES	136	2003029065360	1	7,33	7,37	7.34

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 40 - Ensino e Estágio em Geografia - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
ROSLENE AIRES	90	96002738508	1	6,43	9,00	7.29
LUZIANNY BORGES ROCHA	86	92015026398	2	6,00	6,63	6.21

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 41 - Matemática - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
ANA CECILIA COSTA DE FREITAS	110	96002576109	1	9,00	9,40	9.13

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 46 - Educação Infantil - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
SAMARA RIBEIRO DE ARAUJO RODRIGUES	58	20073949358	1	6,33	7,33	6.66

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 47 - Psicologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
REGINALDO RODRIGUES DIAS	184	8910002034040	1	7,50	8,00	7,67

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 48 - Química - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
CICERO DE SOUZA LIMA	163	96012028716	1	7,00	7,70	7.23
NAIDE PERNA EVANGELISTA	169	91002267709	2	7,17	7,07	7.14
MARIA EDNA PEREIRA LIMA	167	618939	3	6,00	6,73	6.24

Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI  
LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 49 - Biologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
DEBORAH PRACIANO DE CASTRO	25	2003023032044	1	8,17	9,20	8.51
EDMO SOARES DE LIMA FILHO	26	2001012025592	2	7,67	8,97	8.10
MARIA DANIELLE ARAUJO MOTA	30	313123296	3	6,33	9,13	7.26

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 50 - Economia Política e Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA	60	300968895	1	8,00	9,17	8.39

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 51 - Metodologia da Pesquisa Educacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
RUI CARLO PONTES MOURA	142	784533	1	7,83	8,27	7.98
MARIA MERCES RODRIGUES DOS SANTOS ARAGA	140	2009010311704	2	7,67	6,77	7.37

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 52 - Sociologia da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
GERCIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	188	97012019642	1	9,00	8,67	8.89
FABIANA DE SOUSA FERREIRA	187	96002577512	2	7,67	7,67	7.67

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS 53 - Teoria e Prática de Ensino - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
FRANCISCO MIRTEL FRANKSON MOURA CASTRO	198	324000397	1	9,00	10,00	9.33
BENEDITO MONTENEGRO ALENCAR	195	2002005144890	2	8,50	9,60	8.87
ANGELA MARIA MAGALHAES	194	2006019208553	3	9,00	8,17	8.72

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº404 – CD DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Listagens de Classificação, por Setor de Estudos do Interior, formadas pelos candidatos classificados após o limite de vagas fixadas para tais Setores.

(Alínea b do subitem 8.3 do Edital Nº031/2009 – FUNECE, de 02 de outubro de 2009)

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS Química

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA (CECITEC-21)	156	2002019091319	1	6,83	7,00	6.89
MARIA EDNA PEREIRA LIMA (FAFIDAM-48)	167	618939	2	6,00	6,73	6.24

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS Linguística

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO (FECLESC-24)	94	124680-1-6	1	7,33	7,83	7.50

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS Biologia

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS	DIDÁTICA	FINAL
EDMO SOARES DE LIMA FILHO (FACEDI-49)	26	2001012025592	1	7,67	8,97	8.10	
DEBORAH XIMENES TORRES HOLANDA (FAEC-29)	16	2001030046474	2	6,33	9,47	7.38	
JOAO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA (FAEC-29)	17	35218352000	3	6,17	9,70	7.35	
MARIA DANIELLE ARAUJO MOTA (FACEDI-49)	30	313123296	4	6,33	9,13	7.26	
JULIO MARCOS SIQUEIRA LIMA (FAEC-29)	19	95002241311	5	6,00	6,87	6.29	

## LISTAGEM DO SETOR DE ESTUDOS Teoria e Prática de Ensino

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	MÉDIAS OBTIDAS	DIDÁTICA	FINAL
BENEDITO MONTENEGRO ALENCAR (FACEDI-53)	195	2002005144890	1	8,50	9,60	8.87	
ANGELA MARIA MAGALHAES (FACEDI-53)	194	2006019208553	2	9,00	8,17	8.72	

## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Processo nº 09553188-2 De  
 Interessado SOPC  
 FUNECE Para Presidência da FUNECE  
 Assunto Data do Despacho  
 Homologação de Seleção Pública para 22/02/2010  
 Professor Substituto

Encaminhe-se o processo ao Presidente da FUNECE para encaminhamento à SECITECE visando a homologação da prefaidata seleção pública.

Liana Rabelo de Castro Andrade  
 SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA/  
 UECE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2010

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA CONTRATADA: LIVRARIA PRO SÉCULO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EXEMPLARES (LIVROS)** PARA O CURSO DE QUÍMICA DA UVA, conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº200922-UVA, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.644,40 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 08 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA e Marcelo Samora Sousa Sócio Diretor da empresa Livraria Pro Seculo Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro  
 PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2009

PROCESSO Nº09566300-2/ OBJETO: **Contratação de serviços de vigilância orgânica.** JUSTIFICATIVA: Visa atender às necessidades desta Universidade devido a iminência do término da vigência do contrato e o processo licitatório encontra-se em andamento para contratação dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$248.975,70 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.24, inciso IV da Lei nº8.666 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** DISPENSA: Licitação, relativa ao processo nº09566300-2, fundamentado no art.24, inciso IV da Lei nº8.666 e suas alterações posteriores, reconhece a dispensa de licitação objetivando a contratação do serviços de vigilância desarmada para a URCA, cujo valor mensal estimado importa em R\$41.495,95 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reias e noventa e cinco centavos), junto a empresa Servis Segurança Ltda. RATIFICAÇÃO: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA, ratifica a dispensa de licitação, objeto do Processo nº09566300-2 - URCA, nos termos do art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho  
 COORDENADORA DO GABINETE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº069, de 17 de abril de 2009, que publicou a Portaria nº083/2009-GR, de 09 de fevereiro de 2009, autorizando o Afastamento da docente Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra. **Onde se lê:** para cursar DOUTORADO. **Leia-se:** PARA CURSAR MESTRADO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, Crato/CE de aos 18 de fevereiro.

Plácido Cidade Nuvens  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2010

PROCESSO N°09658308-8/2010 FUNCAP. OBJETO: **Pagamento de anuidade** à CONFAP (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa). JUSTIFICATIVA: Com fundamento na inviabilidade de concorrência – dado que não pode haver mais de uma associação desta ordem com a mesma finalidade – a conjuntura parece enquadrar-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art.25, caput, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.573.195.11941.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, caput. CONTRATADA: **CONFAP (CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA).** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer Jurídico nº17/2010, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº09658308-8 e fundamentado no caput do art.25 da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP, Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, reconhece a Inexigibilidade de Licitação, para o pagamento de anuidade ao Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº09658308-8 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, René Teixeira Barreira, aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
 PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, torna público a relação dos projetos aprovados pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.. Janeiro e Fevereiro de 2010

TÍTULO	PROCESSO	PROONENTE / CNPJ / CPF	OBJETO DO PROJETO	VALOR (R\$)	PRAZO DE CAPTAÇÃO	MODALIDADE
EU SOU DO CEARÁ – SANFONA, MÚSICA DO MUNDO	09514748-9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 09.621.803/0001-38	Realizar 14 shows regionais de música em 7 cidades do interior do Ceará	R\$124.125,00	90 DIAS	DOAÇÃO
FESTIVAL DE JAZZ E BLUES DE GUARAMIRANGA	09630667-0	VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 01.050.505/0001-23	Apoiar a realização do Festival de Jazz e Blues de Guaramiranga.	R\$200.000,00	90 DIAS	PATROCÍNIO
A MALDIÇÃO DA SOGRA CORAL E OUTROS MUNGANGOS	09630938-5	ASSOCIAÇÃO DOS HUMORISTAS CEARENSES CNPJ: 10.602.448/0001-39	Producir DVD de Audiovisual registrando as características humorísticas do povo cearense.	R\$150.000,00	90 DIAS	DOAÇÃO
FESTIVAL JERICOACOARA DE CINEMA DIGITAL	09697703-5	ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ CNPJ: 02.820.106/0001-67	Apoiar a realização do Festival de Cinema em Jericoacoara	R\$100.000,00	90 DIAS	DOAÇÃO
IV FESTIVAL NACIONAL DE CHORINHO DO CEARÁ	09609143-6	RITUR – REDE IBAPABA DE TURISMO CNPJ: 06.070.466/0001-40	Apoiar a realização do Festival Nacional de Chorinho na Serra da Ibiapaba	R\$56.000,00	90 DIAS	DOAÇÃO
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DO CEARÁ 2010	09608761-7	ORQUESTRA FILARMÔNICA DO CEARÁ CNPJ: 05.498.401/0001-37	Apoiar durante o ano de 2010 as atividades da Orquestra Filarmônica do Ceará	R\$802.329,56	90 DIAS	DOAÇÃO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº034/2010** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Alda Márcia Araújo de Oliveira

SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2010, 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Cristiê Gomes Moreira	100,00	Abril/2010
02	Janaina Muniz Cavalcanti	36,00	Abril/2010
03	Jormana Maria Pereira Araújo	36,00	Abril/2010
04	Lucas Furtado Albuquerque	36,00	Abril/2010
05	Marcos Renan Pracião da Silva	36,00	Abril/2010
06	Amanda Maria Lima Rodrigues	36,00	Abril/2010
07	Francisco Iran Monte Claudino Filho	36,00	Abril/2010
08	Herson Fernandes de Lima Miranda	36,00	Abril/2010
09	Ana Cecília Farias de Alencar	36,00	Abril/2010
10	Hévila de Lima Martins	36,00	Abril/2010
11	Pedro Henrique P. de Mesquita	36,00	Abril/2010
12	Elineuza dos Santos Ferreira	36,00	Abril/2010
13	Francisca Carla Pereira P.Bernardo	36,00	Abril/2010
14	Juliana Kerma da Costa Freitas	36,00	Abril/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
15	Renata Morais Cruz	36,00	Abril/2010
16	Talita Mara Martins da Silva	36,00	Abril/2010
17	Valdenir Braga Teixeira	36,00	Abril/2010
18	Ecílio Bezerra Cavalcante Neto	36,00	Abril/2010
19	Hector Cândido Oliveira Barreto	36,00	Abril/2010
20	Bianca Ziegler de Souza	18,00	Abril/2010
21	Jana Rafaela Maia Machado	18,00	Abril/2010
22	João Guilherme de Souza Pinto	18,00	Abril/2010
23	Natalia Alves Rodrigues	18,00	Abril/2010
24	Paulo André Lindoso da Silva	18,00	Abril/2010
25	Yane Cláudio Vieira da Costa	18,00	Abril/2010
26	Nathália Dornelas Assad Loureiro	18,00	Abril/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº035/2010** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Alda Márcia Araújo de Oliveira  
SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2010, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1269771-6	5,76	20	115,20
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081-2	5,76	20	115,20
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1898431-8	5,76	20	115,20
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898481-4	5,76	20	115,20
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541-8	5,76	20	115,20
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861-6	5,76	20	115,20
MARCIO DOS SANTOS A. DE FREITAS	ASSESSOR JURÍDICO	1898531-4	5,76	20	115,20
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1032311-8	5,76	20	115,20
MIGUEL ANGELO DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898511-X	5,76	20	115,20
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481-5	5,76	20	115,20
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491-2	5,76	20	115,20
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1898431-8	5,76	20	115,20
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	1269741-4	5,76	20	115,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº037/2010** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **JULIETE CASTRO OLIVEIRA**, da área de História, da Secretaria da Cultura, a partir de 26/02/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Alda Márcia Araújo de Oliveira  
SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº038/2010** - A SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **FLÁVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS**, da área de História, da Secretaria da Cultura, a partir de 26/02/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Alda Márcia Araújo de Oliveira

SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**  
O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até o dia 20 (vinte) de março de 2010, o prazo de inscrição do Edital Selo de Responsabilidade Cultural 2009, publicado no D.O.E do dia 26 de janeiro de 2010, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

PROCESSO Nº09630966-0/2010 Fortaleza. OBJETO: **contratação** de MARIA DE LOURDES DIAS LEITE BARBOSA – CPF 192.594.413-15, um vez que a mesma presta serviço técnico de natureza singular, conforme documento comprobatório no processo (fls. 02), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico na seleção de projetos do I Edital de Incentivo às Artes para Pessoas com Deficiência – I Edital PCd. JUSTIFICATIVA: Serviço técnico de natureza singular. VALOR: R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.074.10920.22.33903600.00.00.00 e 27100011.13.392.074.10920.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DIAS LEITE BARBOSA – CPF 192.594.413-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Raimundo Alves Ferreira Neto-Secretário Executivo em exercício. RATIFICAÇÃO: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária da Cultura em exercício.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2010

PROCESSO Nº09630967-9/2010 Fortaleza. OBJETO: **contratação** de ECILA MOREIRA DE MENESSES – CPF 316.105.953-00, um vez que a mesma presta serviço técnico de natureza singular, conforme documento comprobatório no processo (fls. 02), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico na seleção de projetos do I Edital de Incentivo às Artes para Pessoas com Deficiência – I Edital PCd. JUSTIFICATIVA: Serviço técnico de natureza singular. VALOR: R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.074.10920.22.33903600.00.00 e 27100011.13.392.074.10920.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: ECILA MOREIRA DE MENESSES – CPF 316.105.953-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Raimundo Alves Ferreira Neto-Secretário Executivo em exercício. RATIFICAÇÃO: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária da Cultura em exercício.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº004, 07 de Janeiro, que publicou o Convênio nº279/2009. **Onde se lê:** Dotação orçamentária nº27100009.13.392.035.035.10959.22.33504100.00.00. **Leia-se:** Dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.00. Fortaleza, 09 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA Nº200/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **ISSADORA SÁ MARROQUIM**, da área de DIREITO, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 22 de janeiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº201/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário **EGNÉSIO HOLANDA VALE**, da área de AGRONOMIA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 04 de janeiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº202/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA**, da área de DIREITO, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 13 de janeiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº203/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA**, da área de AGRONOMIA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 22 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº218/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar às cidades de Morada Nova e Ibicuitinga, no período de 25 a 26/02/2010 a fim de Realizar reuniões com representantes dos assentamentos que serão beneficiados pelo Projeto de Recuperação de Ações - Convênio INCRA/SDA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Centro e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.ºº do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°219/2010** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos SERVIDORES VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, OTONI LIMA BEZERRA, JOSIAS FELIX DE LIMA e FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°223/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Sergio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	8 á 12/03/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de núcleo	III	8 á 12/03/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°224/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a realização do curso de caprinocultura de leite para projeto de inclusão social, no município de Tauá, concedendo-lhes (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°224/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	22 á 26/03/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	22 á 26/03/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°225/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Avaliar junto com o técnico da Adagri, um terreno para a construção de unidade de beneficiamento de leite e articular a realização de seminário, no município de Quixadá, concedendo-lhes (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°225/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	03 á 05/03/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,63	169,75	169,75
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	03 á 05/03/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	56,87	142,17	142,17

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°226/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMAZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0913-1-6, desta Pasta, a viajar às cidades de Morada Nova - CE, nos dias 26 e 27/02/2010 a fim de Acompanhar Programa do Biodiesel em Governo Intinerante, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°223/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a realização do seminário de sensibilização caprinocultura de leite para projeto de inclusão social, no município de Quixadá, concedendo-lhes (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°235/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a viajar às cidades de Monsenhor Tabosa, Tauá e Piquet Carneiro/Ce, no período de 03 a 05/03/2010 a fim de Participar do lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.00.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°237/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERTO BEZERRA SARAIVA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125.886-1-5, desta secretaria, a viajar à cidade de Fortaleza, no período de 03 a 05/03/2010 a fim de participar da reciclagem sobre classificação de arroz, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°238/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.911-1-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Aracati, Beberibe e Chorozinho, no período de 08 a 12/03/2010 a fim de acompanhar a Execução das metas do PT para construção e instalação das 03 (três) Unidades de Processamentos de Caju nos Municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008 SIC 157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°239/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NAYLA MOREIRA DE MENESSES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº137.886-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar às cidades de Aquiráz, Paracuru, Itapipoca e Tururu, no período de 03 a 05/03/2010 a fim de Visitar as Comunidades Quilombolas para o trabalho do Projeto Protagonismo Quilombola, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°240/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°240/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
Adriana Dutra Sousa	799825-1-2	36,00
Antônio José Camurça Neto	799842-1-3	36,00
David Correia dos Anjos	799827-1-7	36,00
Débora Késia Nobre Camurça	799841-1-6	36,00
Denise Ramos Moreira	799828-1-4	36,00
Domíngos Alex Medeiros Moraes	799849-1-4	36,00
Emerson Silveira Cunha	799844-1-8	36,00
Isabela Maria Castro Vasconcelos	799846-1-2	36,00
Jefferson Silva de Souza	799833-1-4	36,00
Jhonwictor da Silva Melo	799840-1-9	36,00
José Gustavo da Costa Paz	799837-1-3	1,80
João Paulo Ferreira Gonçalves	799847-1-X	36,00
José Samuel Moura Silva	799834-1-1	36,00
José Santana Xavier Aguiar Pereira Júnior	799839-1-8	36,00
Luana Ingrid Rocha Neves	799855-1-1	36,00
Marcela Carvalho Pereira	799859-1-0	36,00
Marcelino Silva Duarte	799835-1-9	36,00
Marcelo Cordeiro Dantas	799848-1-7	36,00
Mikael Sousa Araújo	799836-1-6	36,00
Natan Nóbrega da Almeida	799857-1-6	36,00
Poliana de Oliveira Cavalcante	799830-1-2	36,00
Raimundo Nonato Gomes da Silva	799850-1-5	36,00
Ricardo Fonteles Araújo	799851-1-2	36,00
Rochelle Cruz de Araújo Bezerra	799853-1-7	36,00
Samara Faustino de Souza	799854-1-4	36,00
Thalija Lima Fontenele Moraes	799856-1-9	36,00
Thiago Maia dos Santos	799858-1-3	36,00
Vinícius Pereira de Mesquita	799860-1-1	36,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°241/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a viajar à cidade de Itapipoca-CE., nos dias 11 e 12/03/2010 a fim de participar das Oficinas Territoriais - Apresentação Estratégica Territorial aos Dirigentes Municipais dos Vales do Curu e Aracatiaçu, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°243/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de articuladora Grupo Ocupacional - Gabinete do Secretário referência V matrícula nº002981.1.5, lotada

nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0466. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concludido o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 4 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº244/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a viajar às cidades de Baturité - CE, nos dias 03 e 04/03/2010 a fim de Coletar amostras de sementes para o LASP da SDA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordendoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaeza, 03 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº246/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ás Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixadá, no período de 03 á 05/03/2010 a fim de participar de reunião com os associados da ASCOCI, associação dos criadores de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns, sobre o projeto de revitalização da Ovinocaprinocultura da região, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,75 (cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº247/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ás Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de Tauá, no período de 22 á 26/03/2010 a fim de articular e coordenar a realização do curso de Caprinocultura de leite para o projeto de inclusão social, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº248/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

**FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ás Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de Quixadá, no período de 8 á 12/03/2010 a fim de articular e coordenar a realização do seminário de sensibilização Caprinocultura de leite para o projeto de inclusão social, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63(s), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº249/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919.1.4, desta secretaria, a viajar à cidade de Tauá-CE., nos dias 16 e 17/02/2010 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº250/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEAUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919.1.4, desta secretaria, a viajar às cidades de Palmácia, Ararendá e Independência-CE., no período de 18 a 20/02/2010 a fim de conduzir o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº251/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEAUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919.1.4, desta secretaria, a viajar à cidade de Pacoti-CE., no dia 22/02/2010 a fim de conduzir o mesmo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº252/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS**

**CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919.1.4, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Monsenhor Tabosa-CE., no período de 01 a 03/03/2010 a fim de conduzir o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezotto centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº253/2010** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Monsenhor Tabosa-CE., no período de 01 a 03/03/2010, a fim de participar do Governo Itinerante em Lavras da Mangabeira e da Inauguração da Central de Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA em Monsenhor Tabosa representando o mesmo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº256/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO ALBERTO BEZERRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - CLAVECE referência V matrícula nº125886.1.5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0506. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 4 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº257/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Icô-CE., no período de 04 a 06/03/2010 a fim de participar da Oficina Territorial do Centro Sul e Vale do Salgado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezotto centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL N°001/2010

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e e Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para Secretaria do Desenvolvimento Agrário - (SDA) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
AGRONOMIA	05
DIREITO	05

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dias), das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h, junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, localizada na Av. Bezerra de Meneses, 1820, Bairro São Gerardo - Fortaleza - Ceará, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre de 2010.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre de 2009.2.

A seleção constará de Análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas em caráter eliminatório e classificatório..

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°192/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SITIO ZABELÊ, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.464.517/0001-10, com sede na localidade Sítio Zabelê, S/N, CEP: 63.165-000, no município de Nova Olinda, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente **FRANCISCO MESSIAS DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Sítio Zabelê, S/N, CEP: 63.165-000, no município de Nova Olinda/CE, portador da Carteira de Identidade nº96029151753 SSP-CE e inscrito no CPF nº846.865.103-68. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Nova Olinda/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09314582-9 e Parecer Jurídico N°512/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo

90% (noventa por cento), ou seja, R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) como contrapartida da CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12547) 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216019.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE E FRANCISCO MESSIAS DA COSTA - Presidente da Associação do Desenvolvimento Comunitário do Sítio Zabelê - CONVENENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°220/2009**

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.120.315/0001-35, com sede na localidade de Olho D'Água dos Canutos, S/N, Zona Rural, CEP: 63.780-000, no município de Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Olho D'Água dos Canutos s/n, CEP: 63.780-000, no município de Monsenhor Tabosa/Ce, portador da Carteira de Identidade nº908192-85 SSP-CE e inscrito no CPF nº301.039.243-53. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Monsenhor Tabosa/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09540076-1, bem como no Parecer Jurídico nº753/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$36.187,00 (trinta e seis mil e cento e oitenta e sete reais) sendo 88,47% (oitenta e oito e quarenta e sete por cento), ou seja, R\$32.015,00 (trinta e dois mil e quinze reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 11,53% (onze e cinquenta e três por cento), ou seja, R\$4.172,00 (quatro mil e cento e setenta e dois reais) como contrapartida da CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12547) 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216019.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE E FRANCISCO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO - Presidente da Associação Unidos Venceremos - CONVENENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 092/2010**

PROCESSO Nº10016820-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO IVAM BARBOSA SILVA, CPF: 559.664.383-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 093/2010**

PROCESSO Nº10016821-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO CASSIANO FERREIRA RIBEIRO, CPF: 802.426.693-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 136/2010**

PROCESSO Nº10016895-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir

à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.403,98 ((hum mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, CPF: 784.828.103-59. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 167/2010**

PROCESSO Nº10017053-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.487,50 ((hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERMINA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 392.806.913-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 170/2010**

PROCESSO Nº10017057-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do

art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 ((2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PEDRO ALVES GONÇALVES** CPF: 290.003.193-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 171/2010**

PROCESSO Nº10017055-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 ((quatro mil reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO GUSTAVO RICARDO** CPF: 072.414.883-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 174/2010**

PROCESSO Nº10017098-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.048,96 ((três mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo

oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** CPF: 002.766.543-74. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 175/2010**

PROCESSO N°100171001-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$731,36 ((setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA LIMA** CPF: 702.570.273-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 182/2010**

PROCESSO N°10028301-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.047,20 ((hum mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA REJANE DO NASCIMENTO** CPF: 023.311.023-25. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de

Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VERONICA GOMES LIRA** CPF: 549.519.923-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 183/2010**

PROCESSO N°10017091-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.095,36 ((hum mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ALBENES MOTA DO VALE** CPF: 863.050.533-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 184/2010**

PROCESSO N°10028302-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.925,00 ((hum mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA REJANE DO NASCIMENTO** CPF: 023.311.023-25. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de

Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 186/2010**

PROCESSO Nº10017096-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.364,16 ((hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ANTONIO ERISVALDO DO NASCIMENTO CPF: 115.798.868-76. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 187/2010**

PROCESSO Nº10017095-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 ((três mil e duzentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO ARAUJO BELO CPF: 221.045.263-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 193/2010**

PROCESSO Nº10017092-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.231,68 ((dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: JOSÉ ONOFRE MOTA CPF: 218.682.983-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 191/2010**

PROCESSO Nº10017093-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.456,00 ((três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO NOBREGA BARBOSA CPF: 114.362.188-37. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 193/2010**

PROCESSO Nº10017092-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.231,68 ((dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: JOSÉ ONOFRE MOTA CPF: 218.682.983-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 194/2010**

PROCESSO N°10017099-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.264,00 ((dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERISVALDO PEREIRA GOMES** CPF: 733.375.522-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 195/2010**

PROCESSO N°10017094-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.995,20 ((dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MACEDO** CPF: 684.132.973-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 202/2010**

PROCESSO N°10028525-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$960,00 ((novecentos e sessenta reias), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **OSVALDO MOREIRA DUARTE** CPF: 001.772.913-03. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 203/2010**

PROCESSO N°10028527-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.240,32 ((hum mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CICERO ROBERIO FERREIRA LIMA** CPF: 002.353.893-74. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 205/2010**

PROCESSO N°10028524-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$580,00 ((quinhentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA SAMPAIO** CPF: 244.322.613-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 206/2010**

PROCESSO Nº10028520-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.430,00 ((hum mil, quatrocentos e trinta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA GLACIENE DE SOUSA TEIXEIRA**, CPF: 001.857.863-24. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 207/2010**

PROCESSO Nº10028521-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.430,00 ((hum mil, quatrocentos e trinta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF: 894.417.613-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 214/2010**

PROCESSO Nº10028548-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$974,40 ((novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO VIANA DA SILVA**, CPF: 367.163.753-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 216/2010**

PROCESSO Nº10028547-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

**VALOR GLOBAL:** R\$144,00 ((cento e quarenta e quatro reais), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **FRANCISCO CLEILSON SILVA DOS SANTOS**, CPF:006.593.093-27. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 217/2010**

PROCESSO Nº10028552-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$535,04 ((quinhetos e trinta e cinco reais e quatro centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **FRANCISCO EVENILSON BRITO DA SILVA**, CPF: 898.723.983-72. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 218/2010**

PROCESSO Nº10028553-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$1.006,40 ((um mil e seis reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para

aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO**, CPF:030.130.663-00. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 220/2010**

PROCESSO Nº10028531-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$4.348,80 ((quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**, CPF: 778.501.064-15. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 221/2010**

PROCESSO Nº10028530-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$2.932,76 ((dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei

Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GILSON MORAIS ALENCAR**, CPF: 501.908.223-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 224/2010**

PROCESSO Nº10028541-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ROSILENE DOS SANTOS**, CPF: 929.016.463-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 227/2010**

PROCESSO Nº10028529-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA MARGARIDA FIDELES DE SOUZA**, CPF: 930.943.963-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra,

submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 228/2010**

PROCESSO Nº10028526-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.540,00 ((hum mil, quinhentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF: 457.683.233-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 229/2010**

PROCESSO Nº10028533-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.168,00 ((três mil, cento e sessenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ROGERIO MOREIRA DA SILVA**, CPF: 027.812.053-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo

Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 230/2010**

PROCESSO Nº10028536-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERALDO ALVES OLIVEIRA**, CPF: 291.594.608-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 231/2010**

PROCESSO Nº10028537-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.267,20 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ADEMAR OLIVEIRA LOIOLA**, CPF: 313.623.973-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 232/2010**

PROCESSO Nº10028538-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$425,00 ((quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 763.834.823-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 234/2010**

PROCESSO Nº10028540-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **OSVALDINA PEDRO DE ARAUJO**, CPF: 265.519.693-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 236/2010**

PROCESSO Nº10028515-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$658,00 ((seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO DE DEUS FERNANDES SILVA**, CPF: 779.105.247-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 237/2010**

PROCESSO Nº10028517-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.430,00 ((hum mil, quatrocentos e trinta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARCIA RAMOS HONORIO**, CPF: 041.953.433-48. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 238/2010**

PROCESSO Nº10028519-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual.

VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 ((hum mil, cento e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA**, CPF: 533.168.003-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 239/2010**

PROCESSO Nº10028518-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.190,00 ((hum mil, cento e noventa reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA NEIDE DOS SANTOS GOIS**, CPF: 442.426.703-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 242/2010**

PROCESSO Nº10028372-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação da empresa SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA para vigilância orgânica (armada), 24 horas**, em número de 08 (oito) vigilantes, compreendendo 02 postos de serviços, de segunda a domingo (inclusive nos feriados), por um período de 180 dias. JUSTIFICATIVA: Visando dar condições de segurança ao Parque de Exposição Governador César Cals, já que são muitas as agressões por parte de vândalos, é imprescindível, em caráter de urgência, a contratação de referida vigilância para a preservação do patrimônio público, uma vez que o Pregão Presencial nº32008032, processo nº08377356-8, iniciado pela SEPLAG encontra-se na PGE aguardando despacho do Sr. Procurador Geral. VALOR GLOBAL: R\$80.094,54 ((oitenta mil, noventa e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) para um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo R\$13.349,09 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos) o valor estimado mensal.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3131) 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00, PF: 210802.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para a contratação de vigilância orgânica (armada), nos termos do art.24, inc. IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA CNPJ: 09.451.428/0001-25**. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA

FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo na Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº037, 25/02/2010, que publicou a Portaria nº137/2010. **Onde se lê:** Carlos Eduardo dos Santos Teixeira, período de 08 a 13/03/2010 e Aldenor de Oliveira Sousa, período de 15 a 20/03/2010. **Leia-se:** Carlos Eduardo dos Santos Teixeira, período de 15 a 20/03/2010 e Aldenor de Oliveira Sousa, período de 08 a 13/03/2010. Fortaleza, 04 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°352/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
2	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
3	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
4	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
5	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
6	Jackson de Sousa Queiroga	169388 1 5	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
7	Jailson José da Silva	016945 2 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
8	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
9	Josimar Viana Torres	169382 1 1	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22
10	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Agropecuário	5,76	22
11	Osvaldo David de Alencar	169395 1 X	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900- SÃO GRARDO - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA; COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.696 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO-DE-OBRA E SERVIÇO DE REBOQUE PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM À FROTA DA EMATERCE, COMPREENDENDO: I – Serviço de Mecânica, Eletricidade, Funilaria e Reboque, Região de Fortaleza. II – Serviços Opcionais (Sistema de ar refrigerado, trava elétrica, som, película protetora e outros), de acordo com os Lotes 01 e 06, do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2009011/Processo SPU nº09142442 - 9, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº28.089 de 20 de abril de 2006, e Legislação Complementar FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$205.442,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENATA E DOIS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21200001.20.606.127.20922.01.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.01.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.02.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.02.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.03.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.03.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.04.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.04.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.05.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.05.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.06.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.06.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.07.33903900.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.07.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.08.33903900.70.000/

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°352/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º, da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2010. Na oportunidade REVOGA-SE a Portaria nº140/2010, publicada no DOE de 28 de janeiro de 2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

21200001.20.606.127.20922.08.33903000.70.000/  
21200001.20.606.127.20922.01.33903000.00.000/  
21200001.20.606.127.20922.01.33903900.00.000. LIMITE FINANCIERO/PF – 2119012010.. DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2010 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE E IRAN GOMES DA ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA e.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N°127/GAB-2009** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°127/2010, 10 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47468310	FCA DAYANNE B DA SILVA	R\$39,60	Dezembro/2009
47468515	JANAINE BEZERRA DA SILVA	R\$39,60	Dezembro/2009
47468612	NAIRALY ALVES DA SILVA	R\$39,60	Dezembro/2009
47468712	YAGO COELHO PINTO	R\$39,60	Dezembro/2009
47468817	DENILSON CARVALHO DA SILVA	R\$39,60	Dezembro/2009
47468914	RICARDO BRUNO DA SILVA	R\$39,60	Dezembro/2009
47469015	JAILTON ARAUJO PAULA	R\$39,60	Dezembro/2009
47469112	YATAH ANDERSON S PINHEIRO	R\$39,60	Dezembro/2009
4746921X	OSIEL DIAS AMORIN	R\$39,60	Dezembro/2009

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°117/GAB-2010** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº093981716/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em

Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SOMBRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº8 079785-1-0, lotado no(a) EEFM PROFº. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, no município de FORTALEZA, a partir da 02 de março de 1993, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº126/GAB-2010** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2010, 10 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47359910	ADRIANO COSTA DOS SANTOS	RS32,40	Fevereiro/2010
4737281x	ALETHÉIA BEZERRA NEVES	RS77,40	Fevereiro/2010
47459516	ALDERTON DANTAS OLIVEIRA	RS32,40	Fevereiro/2010
47373719	ANA FABIANE CARVALHO	RS113,40	Fevereiro/2010
47378613	ANA PAULA SILVA FERREIRA	RS32,40	Fevereiro/2010
47388112	ANNE APARECIDA MENEZES ROCHA	RS32,40	Fevereiro/2010
47360315	ANTONIA RAFAELA B PINTO	RS32,40	Fevereiro/2010
47372917	AURINEIRE CARDOSO COSTA	RS32,40	Fevereiro/2010
47459613	BRUNO VINÍCIUS B CAVALCANTE	RS32,40	Fevereiro/2010
47368219	CARLA TALISSA S LIMA	RS32,40	Fevereiro/2010
47367611	CLAUDÉCIA DE SOUSA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47369215	ELANO BRUNO DA SILVA TAVARES	RS64,80	Fevereiro/2010
4746661X	ELIZAMA SILVA DOS SANTOS	RS32,40	Fevereiro/2010
4736891X	FELIPE DE S NASCIMENTO	RS32,40	Fevereiro/2010
47460212	FRANCISCO LUCIANO T COSTA	RS32,40	Fevereiro/2010
47363411	GABRIELA ESTEVÃO RAPOSO	RS32,40	Fevereiro/2010
47382513	GERMANA MIRLA VERA SANTANA	RS32,40	Fevereiro/2010
47373212	GISLENO MAIA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47467012	IGOR BARBOSA GRACIA	RS32,40	Fevereiro/2010
47361117	JOÃO LUIZ F ALVES	RS32,40	Fevereiro/2010
47369711	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	RS32,40	Fevereiro/2010
4746031x	JOSÉ NOGUEIRA DE S NETO	RS32,40	Fevereiro/2010
47466717	JESSICA DO N FREIRE	RS32,40	Fevereiro/2010
47361613	LICIA MARIA Q D LIMA	RS32,40	Fevereiro/2010
47363810	LIVIA BARBOSA MARQUES	RS32,40	Fevereiro/2010
47368413	LIVIA SOARES DAMASCENO	RS32,40	Fevereiro/2010
47378818	MARIA GEZILANE G DE LIMA	RS32,40	Fevereiro/2010
47367417	MELKZEDEK SOARES	RS32,40	Fevereiro/2010
47460115	MONIZY FELIX DA COSTA	RS32,40	Fevereiro/2010
47459710	NELDESON LIMA DA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47369118	NELSON DE SOUSA CASSEIRO	RS32,40	Fevereiro/2010
47367719	PATRICIO ALVES ROCHA	RS32,40	Fevereiro/2010
47466814	PAULO ARTUR R TEIXEIRA	RS32,40	Fevereiro/2010
47417015	RAFAEL B SIMÃO	RS77,40	Fevereiro/2010
4736731X	SALOMÃO FERREIRA DOS SANTOS	RS32,40	Fevereiro/2010
47382416	SERIS BRAGA MARQUES	RS32,40	Fevereiro/2010
47444411	TAINÁ PORTO ROGERIO	RS32,40	Fevereiro/2010
47362717	TAINARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS32,40	Fevereiro/2010
4737331X	THAYANA DOS S DE SOUSA	RS32,40	Fevereiro/2010
47378710	TATIANA DA SILVA GENTIL	RS32,40	Fevereiro/2010
4736261X	TAYANI VIEIRA DA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47466911	TARIC LOTIFE DE CASTRO	RS32,40	Fevereiro/2010
47444314	VANICE RICARDO DO NASCIMENTO	RS32,40	Fevereiro/2010
47364610	VICTOR SAMPAIO TOBIAS	RS32,40	Fevereiro/2010
47368014	WENDEL SOUZA TOMAZ	RS32,40	Fevereiro/2010
47468310	FRANCISCA DAYANNE B DA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47468515	JANAINE B DA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47468612	NAIARA ALVES DA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47468712	YAGO COELHO PINTO	RS32,40	Fevereiro/2010
47468817	DENILSON CARVALHO	RS32,40	Fevereiro/2010
47468914	RICARDO BRUNO DA SILVA	RS32,40	Fevereiro/2010
47469015	JAILTON ARAUJO PAULA	RS32,40	Fevereiro/2010
47469112	YATAH ANDERSON S PINHEIRO	RS32,40	Fevereiro/2010
4746921X	OSIEL DIAS AMORIN	RS32,40	Fevereiro/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº128/GAB-2010** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto

nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2010, 10 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47468310	FCA DAYANNE B DA SILVA	RS36,00	Janeiro/2010
47468515	JANAINE BEZERRA DA SILVA	RS36,00	Janeiro/2010
47468712	NAIRA ALVES DA SILVA	RS36,00	Janeiro/2010
47468712	YAGO COELHO PINTO	RS36,00	Janeiro/2010
47468817	DENILSON C DA SILVA	RS36,00	Janeiro/2010
47468914	RICARDO BRUNO DA SILVA	RS36,00	Janeiro/2010
47469015	JAILTON ARAUJO PAULA	RS36,00	Janeiro/2010
47469112	YATAH ANDERSON S PINHEIRO	RS36,00	Janeiro/2010
4746921X	OSIEL DIAS AMORIN	RS36,00	Janeiro/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº003/2009 - PROCESSO Nº09683931-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº003/2009. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº003/2009, publicado no D.O.E. de 17/04/09, de acordo com justificativa exarada no processo nº09683931-7, datado em 08.01.10.. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de NOVA RUSSAS/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 05 de março de 2010 até 05 de março de 2011. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de março de 2010. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09127171-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: C C DE ALENCAR SANTOS - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.445,47 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão, CONTRATANTE e Cícero Cesar de Alencar Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lissandra Maria Rodrigues de Lima Sá, 02 – Manoel Edivam Lavor Farias. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09127171-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIÈRE PARENTE**.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 14, 15, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.024,93 (Dois mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão, CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lissandra Maria Rodrigues de Lima Sá, 02 – Manoel Edivam Lavor Farias. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09283524-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO – CNPJ: 05.155.264/0001-38 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para alunos matrículados nas turmas do Ensino Presencial da EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, constantes nos Anexos I e II, Itens: 11, 12 ,13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.912,90 (Três mil, novecentos e doze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10031/2009 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite, CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alexson Furtado de Sá, 02 – Francineuda de Figueiredo Lopes. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09283524-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO – CNPJ: 05.155.264/0001-38 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para alunos matrículados nas turmas do Ensino Presencial da EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 21, 24, 26, 30, 31, 33, 34, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.852,40 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10031/2009 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite, CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alexson Furtado de Sá, 02 – Francineuda de Figueiredo Lopes. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09481413-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C C DE ALENCAR SANTOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 06, 09, 12, 13, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.569,50 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo

Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,03,04,05,08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$772,42 (Setecentos setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão, CONTRATANTE e Cícero Cezar de Alencar Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Raimundo Lima, 02 – Adauto Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09481413-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIÈRE PARENTE**.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02,06,07,09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.053,58 (Hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão, CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Raimundo Lima, 02 – Adauto Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09481910-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C C DE ALENCAR SANTOS - ME**.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,03,05,07,08,10,11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.246,50 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão, CONTRATANTE e Cícero Cezar de Alencar Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Raimundo Lima, 02 – Adauto Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09481910-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIÈRE PARENTE**.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 06, 09, 12, 13, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.569,50 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo

Martins Mourão, CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Raimundo Lima, 02 – Adauto Alves dos Santos. Fortaleza, 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2010/PROCESSO N°09283811-1/  
096687683-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho**, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°064/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.079,64 (treze mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios tecnológicos para escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534: PA: 11733; PF: 2200242010, Fonte: 50. Dotação Orçamentária: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6860 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, Álvaro Sanguesa Weyne - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2010/PROCESSO N°09283811-1/  
09687683-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA EQUILÓC COMÉRCIO DE CALÇADOS EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. ÁLVARO SANGUESA WEYNE, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho**, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°064/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$90.808,56 (noventa mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios tecnológicos para escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534: PA: 11733; PF: 2200242010, Fonte: 50. Dotação Orçamentária: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.

534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6855 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, Álvaro Sanguesa Weyne - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2010/PROCESSO N°08150343-1/  
09693565-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, neste ato representada pelo Sr. GERMANO HARA, resolvem celebrar o presente CONTRATO., OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **serviço de telecomunicações, através da disponibilização de um número único virtual para o DDG 0800**, que será utilizado no programa de formação inicial, destinado aos professores em exercício na Educação Infantil – Proinfantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°073/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$R\$74.986,10 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros correrão por conta do FUNDEB. 6789 2220008.12361.058.10705.01.33903900.50.2 6782 2220008.12361.058.10705.02.33903900.50.2 6779 2220008.12361.058.10705.03.33903900.50.2 6777 2220008.12361.058.10705.04.33903900.50.2 6751 2220008.12361.058.10705.05.33903900.50.2 6801 2220008.12361.058.10705.06.33903900.50.2 6798 2220008.12361.058.10705.07.33903900.50.2 6794 2220008.12361.058.10705.08.33903900.50.2 6792 2220008.12361.058.10705.22.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, GERMANO HARA - Representante legal da empresa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°026/2010/PROC N°09631749-3

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE EUSÉBIO, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA IRACEMA PINHO DE SÓUSA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR.: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE REINÍCIO****Nº086/2008 - PROCESSO Nº10092137-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativo - Financeiro - COAFI, autoriza o **reinício dos serviços** abaixo especificados, a partir do dia 18 de janeiro de 2010: CONTRATO 086/2008 - SEDUC CONTRATADA **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV** OBJETO: SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICAVA Permitir a emissão de Autorizações de Serviços. Sem mais para o momento. Fortaleza 18 de janeiro de 2010. LUIS ALBERTO PARENTE - coordenador da COAFI. Recebi JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - 221.024.343-20. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº401/2009 - PROCESSO Nº10095079-5**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº227/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: LENA CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**, iniciar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, NO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CAIO PRADO, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº227/2009 é de 150 (Cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.847.207,13 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e treze centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, LENA CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº021/2010 - PROCESSO Nº10094809-0**

EDITAL Nº004/2009 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEDUC/CCC CONTRATO: Nº005/2010 Do: Orientador da COENE À Empresa: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA, iniciar a **CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS LOTE Nº10 (TAUÁ/SANTA TEREZA), devidamente homologada especificado no Edital, em regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº005/2010 é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.935.716,03 (Hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, Construtora Terra Ltda - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09285490-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 06/11/2010, celebrado com o professor **TALLES WERBTON TEIXEIRA**, matrícula nº98200130747119, com sua carga horária mensal de trabalho de 185 h/a, publicado no D.O.E. de 09/07/2009, páginas 77 e 78. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CEARÁ, exarada no processo nº09285490-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº005/2010 - PROCESSO Nº100954960**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **SKAL INTERNACIONAL DE FORTALEZA**, representada por sua titular, Sra Presidente ENID CÂMARA VASCONCELOS. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matrículados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matrículados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matrículado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, Enid Câmara Vasconcelos SKALL INTERNACIONAL DE FORTALEZA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº008/2010 - PROCESSO Nº10095533-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO -CEARÁ**, representado por sua titular, Sra EFIGÊNIA FREIRE RIPARDO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matrículados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matrículados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matrículado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, Efigênia Freire Ripardo SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO-CE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*